Contrato de Gestão nº 07/2021 celebrado entre O ESTADO DE MINAS GERAIS, REPRESENTADO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, E O INSTITUTO ELO.

1º Relatório de Monitoramento

Período Avaliatório

13 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021

INSTITUTO ELO

MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período 13 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Observe-se que, embora o período avaliatório compreenda quase 03 (três) meses, optou-se por tomar como referência para a mensuração dos resultados o mês de março de 2021. Isso porque no mês de janeiro/21 ainda não havia nenhuma unidade com profissionais da cogestão haja vista a data de assinatura do contrato, e, no mês de fevereiro/21 havia apenas parte das unidades objeto do contrato, conforme cronograma abaixo.

Unidade	Data de início
CSE Ipatinga	03/02/2021
CSE Uberaba	04/02/2021
CSE Unaí	08/02/2021
CSE Santa Clara	18/02/2021
CEIP Sete Lagoas	18/02/2021
CSE Santa Helena	19/02/2021
CSE Lindéia	01/03/2021
CSE Horto	22/02/2021
CSE Andradas	22/02/2021
CSE São Jerônimo	02/03/2021
CEIP Araxá	08/03/2021

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS - UNIDADE SOCIOEDUCATIVA SANTA CLARA*

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
1	ENSINO	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	97%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	71%
		1.3	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	97%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	88%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	2	120
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	0	36
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	0	97%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	4	23
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	97%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	2	9

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	76%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades deorientação profissional	80%	7%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	100%	76%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	100%
6	Segurança	6.1	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%
		6.2	Número de fugas – Fuga interna	0	2
		6.3	Número de Tumulto	0	0
		6.4	Número de Rebelião	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	94%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	78%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	97%
		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	0%

		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	91%
		7.6	Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	86%
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	43%
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	100%	69%

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados – Santa Clara:

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal
Meta	100%
Resultado	97%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 97%.

A OS informa em seu relatório que *"No mês de março, existiam na unidade, 21 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador, ou seja, adolescentes com admissão a mais de 40 dias. Em março 28 adolescentes estavam matriculados em escola formal. Desse modo, mais de 100% dos adolescentes que deveriam estar matriculados em escola forma já estavam matriculados."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal
Meta	100%
Resultado	71%

A OS informou em seu relatório o percentual de 95,23% executado acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 71%.

A OS informa em seu relatório que *"No mês de março, existiam na unidade 21 adolescentes matriculados em ensino formal (com mais de 40 dias de admissão) e 20 deles estavam com frequência acima de 75%, o que enseja um percentual de 95,23%."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência às oficinas de incentivo ao estudo
Meta	90%
Resultado	97%

A OS informou em seu relatório o percentual de 97% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"No mês de março existiam, na unidade, 33 adolescentes habilitados a participar das oficinas de incentivo aos estudos, ou seja, que tinham sido admitidos na unidade a mais de 5 dias. Deste total, 32 adolescentes participaram das oficinas oferecidas, o que corresponde ao total de 97% de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos."*

Área Temática	Família
Indicador	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa
Meta	100%
Resultado	88%

A OS informou em seu relatório o percentual de 88% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer as seguintes condições: a) A família ou referência familiar do adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes; b) A família ou referência familiar deve ter participado por uma ou mais vezes dos encaminhamentos referentes ao eixo saúde ensino ou profissionalização;*
Baseado nisso, no mês de março de 2021, havia na unidade 21 adolescentes com mais de 40 dias de admissão. Para 23 Adolescentes, seus familiares receberam atendimento na unidade socioeducativa. Para outros 33 adolescentes foram ofertados atendimentos remotos a seus familiares. Nesse âmbito, 100% dos familiares receberam atendimento técnico.
Por outro lado, 16 familiares participaram dos encaminhamentos da área de ensino, saúde e profissionalização. Dessa forma, do total de 21 adolescentes que seus familiares deveriam estar envolvidos no cumprimento da medida 16 tiveram a participação, que enseja um percentual de médio de 88% da família no cumprimento da medida."

Área Temática	Família
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para família
Meta	2
Resultado	120

A OS informou em seu relatório o quantitativo 65 ações acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o quantitativo de 120.

A OS informa em seu relatório que *"Para este indicador devem ser consideradas as ações: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo.*
No mês de março de 2021 foram realizadas as seguintes ações: - 23 atendimentos a familiares na unidade; - 33 atendimentos técnicos remotos; - 9 eventos;
Baseado nisso, no mês de março de 2021, foram realizadas 65 ações voltadas para as famílias."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	36

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o quantitativo de ações acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o quantitativo de 36.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	97%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 97%.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de cultura
Meta	4
Resultado	23

A OS informou em seu relatório o quantitativo 23 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas. Serão consideradas: - Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP; - Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento; - Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade. No mês de março de 2021 foram executadas 23 oficinas culturais com a participação dos adolescentes."*

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura
Meta	80%
Resultado	97%

A OS informou em seu relatório o percentual de 97% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações: Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.
No mês de março de 2021 havia 33 adolescentes na unidade com admissão a mais de 5 dias. Desse total, 32 participaram das oficinas de cultura."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações
Meta	2
Resultado	9

A OS informou em seu relatório o quantitativo 9 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo da SUASEPlan a *"Informação, se houver, está na coluna OFICINAS DIVERSAS sob a categoria de TEMAS DIVERSOS. Na coluna DESCRIÇÃO DE OUTRO REALIZADOR DE OFICINA pode-se verificar o conteúdo da oficina."*

A OS informa em seu relatório que *"Deverão ser promovidas festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes. No mês de março de 2021 foram realizadas 9 ações voltadas para festividades e comemorações."*

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho
Meta	80%
Resultado	76%

A OS informou em seu relatório o percentual de 76% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de participação dos adolescentes em ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva, faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês. A função interventiva das oficinas de orientação profissional é despertar o interesse do adolescente atendido sobre a profissionalização, favorecendo o autoconhecimento e a construção de novos ideais. Visa trabalhar com os jovens informações sobre as profissões e objetiva contribuir para aquisição de competências pessoais, sociais e técnicas na preparação do adolescente para o mercado produtivo. A oficina poderá ser executada pela equipe socioeducativa ou parceiros da rede como SINE, Sistema "S" e demais órgãos do governo vinculados ao mercado produtivo. As oficinas que não estão previstas no Manual de Oficinas, estão condicionadas à prévia validação pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer (DFP). No mês de março de 2021 havia 15 adolescentes cumprindo as condições para participação nesse indicador. Deste total apenas 1 participou de atividade de orientação profissional o que gera um percentual de participação de 7%."*

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional
Meta	80%
Resultado	7%

A OS informou em seu relatório o percentual de 7% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho. Orientações:*

- Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade;
- A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez;
- Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes;
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.
Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:
- Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho.
No mês de março de 2021 havia 25 adolescentes na unidade com admissão a mais de 60 dias e com mais de 14 anos. Desse total, 19 participaram de cursos profissionalizantes, o que enseja um percentual de 76%."

Área Temática	Saúde
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde
Meta	100%
Resultado	76%

A OS informou equivocadamente a meta de 80% para este indicar, porém no Plano de Trabalho consta o percentual de 100%.

A OS informou em seu relatório o percentual de 76% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações:*
- Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde:
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.
No mês de março de 2021 havia na unidade 33 adolescentes em condições de participar das oficinas de saúde e participaram das atividades oferecidas 25 adolescentes culminando num percentual de participação de 76%."

Área Temática	Saúde
Indicador	Atendimento em saúde
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que Tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias. Orientações:*
- Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.
Condições do Indicador
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente ser considerado atendido pela enfermagem (enfermeiro ou enfermeira):
- Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 dias corridos, em relação a sua data de admissão.
No mês de março de 2021 havia na unidade 11 que cumpriam as condições do indicador e todos eles foram atendidos dentro do mês."

Área Temática	Segurança
Indicador	Percentual de retorno de adolescentes em saídas
Meta	95%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice. Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo. A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento. Condições para o adolescente entrar para o cálculo: Estar admitido há mais de 10 dias (Se for por retorno de evasão deve estar admitido a mais de 21 dias). Para adolescentes com período de admissão entre 30 e 89 dias só serão contabilizados as saídas com acompanhamento. Aqueles adolescentes que possuírem um tempo de admissão maior que 90 dias terão todas as saídas contabilizadas, tanto com acompanhamento quanto sem acompanhamento. Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 90 dias para os adolescentes em cumprimento de Internação (Os adolescentes que retornarem de evasão terão a contagem reiniciada); ou - O não estar cumprindo medida disciplinar; No mês de março de 2021 todos os adolescentes que tiveram saídas retornaram para a unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de fugas – Fugas internas
Meta	0
Resultado	2

A OS informou em seu relatório o quantitativo 2 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Policia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador. No mês de março de 2021 houve 2 fugas de adolescentes nas áreas internas da Unidade. As fugas aconteceram no dia 05/03/2021 e os adolescentes foram encontrados dentro da unidade no mesmo dia. Diante dos fatos foram tomadas providências como a oitiva de socioeducadores e agentes socioeducativos presentes no plantão para compreender as possíveis falhas nos processos de segurança."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de Tumultos
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. No mês de março não houve nenhum evento considerado tumulto na unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de rebelião
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar a quantidade de eventos considerados rebeliões ocorridas nas unidades socioeducativas. Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada. No mês de março não houve nenhum evento considerado rebelião na unidade."*

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia
Meta	100%
Resultado	94%

A OS informou em seu relatório o percentual de 94% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 33 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 30 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social
Meta	100%
Resultado	78%

A OS informou em seu relatório o percentual de 78% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 33 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 20 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios. Apesar de não ter batido a meta, os outros treze adolescentes também foram atendidos pelo profissional de serviço social, mas apenas uma vez durante 15 dias, ou duas vezes ao longo do mês."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia
Meta	100%
Resultado	97%

A OS informou em seu relatório o percentual de 97% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de*

adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia . Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 33 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para todos eles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional
Meta	100%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de terapia ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de terapeuta ocupacional.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 33 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador. Entretanto, até a presenta data não foi possível a contratação dos profissionais de terapia ocupacional da unidade, nem tampouco havia esse profissional no quadro do Estado. O Instituto Elo já abriu processo seletivo para este cargo por três vezes e em todas elas não houve inscrições suficientes para a realização do processo seletivo. A despeito disso, de forma a não prejudicar ainda mais as atividades inerentes a este eixo da medida socioeducativa, outras áreas de forma criativa e excepcional tem ofertado atividades para os adolescentes."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistencia Jurídica
Meta	100%
Resultado	91%

A OS informou em seu relatório o percentual de 91% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual da área jurídica. Serão*

considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de assistência jurídica.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 33 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 31 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de pactuação do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	86%

A OS informou em seu relatório o percentual de 86% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família. Orientações:*
O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.
Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito "PIA pactuado com a participação de sua família".
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente estar com o PIA Pactuado:
- Plano Individual de Atendimento (PIA) realizado em até 40 dias corridos;
- Plano Individual de Atendimento (PIA) pactuado com a participação do adolescente; e
- Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente pactuado com a participação da família do adolescente.
No mês de março de 2021, 7 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 6 deles o PIA foi realizado dentro do prazo."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de protocolo do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	43%

A OS informou em seu relatório o percentual de 43% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o protocolo do PIA pactuado dentro do prazo. Orientações:*
O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data

de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.
No mês de março de 2021, 7 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 3 deles o PIA foi protocolado dentro do prazo."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	69%

A OS informou em seu relatório o percentual de 69% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan não consta informações em percentual, e nem prazo de execução. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo da SUASEPlan a *"Não existe informação de prazo, apenas da existência dos documentos."*

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador visa mensurar a capacidade da unidade de providenciar documentação para 100% dos adolescentes admitidos na unidade há, pelo menos, 30 dias. Deverão ser computados obrigatoriamente para a meta os seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física.*
No mês de março de 2021 havia na unidade 26 adolescentes admitidos a mais de 30 dias na unidade para eles a documentação disponibilizada foi: Certidão de Nascimento: 18 adolescentes; Registro Geral: 16 adolescentes; CPF: 16 adolescentes.
Dessa forma, no mês, obteve-se o nível de 67% de disponibilização dos documentos para os adolescentes ((18+16+16)/72)."

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS - UNIDADE SOCIOEDUCATIVA LINDEIA

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
1	ENSINO	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	100%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	89%
		1.3	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	44%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	37%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	2	8
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	0	8
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	0	100%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	4	4
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	100%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	2	2

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	0%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional	80%	0%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	100%	89%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	100%
6	Segurança	6.1	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%
		6.2	Número de fugas – Fuga interna	0	0
		6.3	Número de Tumulto	0	0
		6.4	Número de Rebelião	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	81%

		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	78%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	89%
		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	89%
		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	89%
		7.6	Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	0%
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	0%
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do Prazo	100%	67%

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados – Lindéia:

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal. Não será considerado para o cálculo o mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares. Para ser considerado no cálculo do indicador, o adolescente deverá ter sido admitido há pelo menos 40 dias. Não serão considerados para o cálculo deste indicador os adolescentes acolhidos antes de 21/09. No mês de março, existiam na unidade, 9 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador, ou seja, adolescentes com admissão a mais de 40 dias. Em março todos eles estavam matriculados em escola formal."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal
Meta	100%
Resultado	89%

A OS informou em seu relatório o percentual de 89% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Ação que deve acompanhar a frequência escolar do adolescente que deverá contabilizar no mínimo 75% (setenta cinco por cento) de frequência em cada mês. Para garantir a frequência escolar é necessária a construção de estreita parceria com a equipe gestora das escolas e professores. A escola deve aferir em números semanalmente a frequência escolar de cada adolescente, pois o acompanhamento é feito de perto pelo núcleo gerencial da SUASE, pois trata-se de indicador da educação de plano de gestão. O acompanhamento da frequência escolar pode se desdobrar em intervenções diretas com o adolescente quanto as dificuldades de aprendizagem, falta de desejo em frequentar a escola, etc. No mês de março, existiam na unidade, 9 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador. Para 8 deles o nível de frequência escolar foi de mais de 75%."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência às oficinas de incentivo ao estudo
Meta	90%
Resultado	44%

A OS informou em seu relatório o percentual de 44% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há*

mais de 5 dias corridos. No mês de março, existiam na unidade, 9 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador. Para 4 deles houve a participação em oficinas de incentivo ao estudos."

Área Temática	Família
Indicador	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa
Meta	100%
Resultado	37%

A OS informou em seu relatório o percentual de 37% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer as seguintes condições:*
a) A família ou referência familiar do adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes;
b) A família ou referência familiar deve ter participado por uma ou mais vezes dos encaminhamentos referentes ao eixo saúde ensino ou profissionalização;
Baseado nisso, no mês de março de 2021, havia na unidade 9 adolescentes com mais de 40 dias de admissão. Para 1 Adolescentes, seus familiares receberam atendimento na unidade socioeducativa. Com outros 9 adolescentes foram ofertados atendimentos remotos a seus familiares. Nesse âmbito, 100% dos familiares receberam atendimento técnico.
Por outro lado, nenhum familiar participou dos encaminhamentos da área de ensino, saúde e profissionalização. Dessa forma, do total de 27 possibilidades de participação dos familiares para envolvimento no cumprimento da medida em apenas 10 casos isso ocorreu."

Área Temática	Família
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para família
Meta	2
Resultado	8

A OS informou em seu relatório o quantitativo 2 ações acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan consta o quantitativo de 8.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo acompanhar as ações, voltadas para as famílias, promovidas pela unidade socioeducativa. Para o cálculo deste indicador serão consideradas atividades como: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que tem as quais têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo. Para fins deste indicador não serão consideradas as visitas das famílias regulares/semanais. É contabilizada a quantidade de ações realizadas, ainda que ocorram para as mesmas famílias e que sejam do mesmo tipo.*
No mês de março de 2021 foram realizadas as seguintes ações:
- 1 atendimento a familiares na unidade
- 9 atendimentos técnicos remotos;
Baseado nisso, no mês de março de 2021, foram realizadas 10 ações voltadas para as famílias."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	8

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o quantitativo de ações acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o quantitativo de 8.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	100%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 100%.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de cultura
Meta	4
Resultado	4

A OS informou em seu relatório o quantitativo 4 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas. Serão consideradas:*
- Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP.
- Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.
- Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.
No mês de março de 2021 foram executadas 23 oficinas culturais com a participação dos adolescentes."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura
Meta	80%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:*
Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que

estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.
No mês de março de 2021 havia 9 adolescentes na unidade com admissão a mais de 5 dias. Desse total, 9 participaram das oficinas de cultura."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações
Meta	2
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo a *"Informação, se houver, está na coluna OFICINAS DIVERSAS sob a categoria de TEMAS DIVERSOS. Na coluna DESCRIÇÃO DE OUTRO REALIZADOR DE OFICINA pode-se verificar o conteúdo da oficina."*

A OS informa em seu relatório que *"No mês de março de 2021 não foram realizadas nenhuma atividade relativa a festividades de comemorações."*

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho
Meta	80%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho. Orientações:*
- Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade.
- A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez.
- Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.
Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:
- Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho.
No mês de março de 2021 para nenhum dos 9 adolescentes com idade superior ou igual a 14 anos da unidade foi ofertado curso de formação básica para o trabalho."

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional
Meta	80%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador visa mensurar as ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva, faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês. A função interventiva das oficinas de orientação profissional é despertar o interesse do adolescente atendido sobre a profissionalização, favorecendo o autoconhecimento e a construção de novos ideais. Visa trabalhar com os jovens informações sobre as profissões e objetiva contribuir para aquisição de competências pessoais, sociais e técnicas na preparação do adolescente para o mercado produtivo. A oficina poderá ser executada pela equipe socioeducativa ou parceiros da rede como SINE, Sistema "S" e demais órgãos do governo vinculados ao mercado produtivo. As oficinas que não estão previstas no Manual de Oficinas, estão condicionadas à prévia validação pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer (DFP). No mês de março de 2021 para nenhum dos 9 adolescentes com idade superior ou igual a 14 anos da unidade foi ofertado atividades de orientação profissional."*

Área Temática	Saúde
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde
Meta	100%
Resultado	89%

A OS informou equivocadamente a meta de 80% para este indicar, porém no Plano de Trabalho consta o percentual de 100%.

A OS informou em seu relatório o percentual de 89% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações:*
- Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde:
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.
No mês de março de 2021 havia na unidade 9 adolescentes em condições de participar das oficinas de saúde e participaram das atividades oferecidas 8 adolescentes culminando num percentual de participação de 89%."

Área Temática	Saúde
Indicador	Atendimento em saúde

Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias. Orientações:*
- Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.
Condições do Indicador
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente ser considerado atendido pela enfermagem (enfermeiro ou enfermeira):
- Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 dias corridos, em relação a sua data de admissão.
No mês de março de 2021 havia na unidade 1 adolescente cumprindo os requisitos do indicador e ele foi atendido."

Área Temática	Segurança
Indicador	Percentual de retorno de adolescentes em saídas
Meta	95%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice.*
Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo. A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento.
Condições para o adolescente entrar para o cálculo: Estar admitido há mais de 10 dias (Se for por retorno de evasão deve estar admitido a mais de 21 dias). Para adolescentes com período de admissão entre 30 e 89 dias só serão contabilizados as saídas com acompanhamento. Aqueles adolescentes que possuírem um tempo de admissão maior que 90 dias terão todas as saídas contabilizadas, tanto com acompanhamento quanto sem acompanhamento. Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 90 dias para os adolescentes em cumprimento de Internação (Os adolescentes que retornarem de evasão terão a contagem reiniciada); ou - O não estar cumprindo medida disciplinar;
No mês de março de 2021 todos os adolescentes que tiveram saídas retornaram para a unidade."

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de fugas – Fugas internas
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Policia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador. No mês de março de 2021 não houve nenhuma fuga interna na unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de Tumultos
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. No mês de março não houve nenhum evento considerado tumulto na unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de rebelião
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar a quantidade de eventos considerados rebeliões ocorridas nas unidades socioeducativas. Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada. No mês de março não houve nenhum evento considerado rebelião na unidade."*

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia

Meta	100%
Resultado	81%

A OS informou em seu relatório o percentual de 81% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 9 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 7 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social
Meta	100%
Resultado	67%

A OS informou em seu relatório o percentual de 67% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 9 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 6 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios. Apesar de não ter batido a meta, os outros 2 adolescentes também foram atendidos pelo profissional de serviço social, mas apenas uma vez durante 15 dias, ou duas vezes ao longo do mês."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia
Meta	100%
Resultado	89%

A OS informou em seu relatório o percentual de 89% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Dessa forma, no mês de fevereiro eles ainda estavam passando por treinamento para a realização das atividades de modo que no mês de março eles realizaram em parceria ou de maneira direta os atendimentos aos adolescentes. Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 9 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 8 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional
Meta	100%
Resultado	89%

A OS informou em seu relatório o percentual de 89% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Dessa forma, no mês de fevereiro eles ainda estavam passando por treinamento para a realização das atividades de modo que no mês de março eles realizaram em parceria ou de maneira direta os atendimentos aos adolescentes. Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de terapia ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de terapeuta ocupacional.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 9 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador. E para 8 deles foi ofertado os atendimentos dentro dos parâmetros metodológicos desse indicador."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistencia Jurídica
Meta	100%
Resultado	89%

A OS informou em seu relatório o percentual de 89% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de*

adolescentes que participaram de atendimento técnico individual da área jurídica. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de assistência jurídica.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 9 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 8 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de pactuação do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Dessa forma, no mês de fevereiro eles ainda estavam passando por treinamento para a realização das atividades de modo que no mês de março eles realizaram em parceria ou de maneira direta os atendimentos aos adolescentes. Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família. Orientações:*
O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.
Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito "PIA pactuado com a participação de sua família".
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente estar com o PIA Pactuado:
- Plano Individual de Atendimento (PIA) realizado em até 40 dias corridos;
- Plano Individual de Atendimento (PIA) pactuado com a participação do adolescente; e
- Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente pactuado com a participação da família do adolescente.
No mês de março de 2021, 1 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para ele o documento não foi realizado dentro do prazo. Vale ressaltar que o prazo para pactuação desse documento é de 45 dias, e no final do período não havia 45 dias que a equipe da Cogestão estava trabalhando na unidade, portanto, solicita-se a desconsideração desse indicador haja visto que o atraso em parte não cabe à equipe de Cogestão."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de protocolo do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o protocolo do PIA pactuado dentro do prazo. Orientações:*
O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.
No mês de março de 2021, 1 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para ele o documento não foi protocolado no prazo. Tal como o indicador 7.6, o prazo de protocolo antecede o período de responsabilidade da Cogestão e, portanto, solicita-se a desconsideração do indicador."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	67%

A OS informou em seu relatório o percentual de 67% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan não consta informações em percentual, e nem prazo de execução. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo da SUASEPlan a *"Não existe informação de prazo, apenas da existência dos documentos."*

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador visa mensurar a capacidade da unidade de providenciar documentação para 100% dos adolescentes admitidos na unidade há, pelo menos, 30 dias. Deverão ser computados obrigatoriamente para a meta os seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física. No mês de março de 2021 havia na unidade 9 adolescentes admitidos a mais de 30 dias e para eles a documentação disponibilizada foi: Certidão de Nascimento: 8 adolescentes; Registro Geral: 4 adolescentes; CPF: 6 adolescentes.*
Dessa forma, no mês, obteve-se o nível de 67% de disponibilização dos documentos para os adolescentes ((8+4+6)/27)."

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS - UNIDADE SOCIOEDUCATIVA SANTA HELENA

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
1	ENSINO	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	93%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	69%
		1.3	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	22%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	100%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	2	20
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	0	-
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	0	91%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	4	7
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	93%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	2	0

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	60%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional	80%	50%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	100%	71%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	100%
6	Segurança	6.1	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%
		6.2	Número de fugas – Fuga interna	0	0
		6.3	Número de Tumulto	0	0
		6.4	Número de Rebelião	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	79%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	68%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	93%

		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	71%
		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	79%
		7.6	Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	100%
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	0%
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	100%	76,66%

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados – Santa Helena:

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal
Meta	100%
Resultado	93%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 93%.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal. Não será considerado para o cálculo o mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares. Para ser considerado no cálculo do indicador, o adolescente deverá ter sido admitido há pelo menos 40 dias. Não serão considerados para o cálculo deste indicador os adolescentes acolhidos antes de 21/09. No mês de março, existiam na unidade, 10 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador, ou seja, adolescentes com admissão a mais de 40 dias. Em março todos eles estavam matriculados em escola formal."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal
Meta	100%
Resultado	69%

A OS informou em seu relatório o percentual de 90% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 69%.

A OS informa em seu relatório que *"Dessa forma, no mês de fevereiro eles ainda estavam passando por treinamento para a realização das atividades de modo que no mês de março eles realizaram em parceria ou de maneira direta os atendimentos aos adolescentes. Ação que deve acompanhar a frequência escolar do adolescente que deverá contabilizar no mínimo 75% (setenta cinco por cento) de frequência em cada mês. Para garantir a frequência escolar é necessária a construção de estreita parceria com a equipe gestora das escolas e professores. A escola deve aferir em números semanalmente a frequência escolar de cada adolescente, pois o acompanhamento é feito de perto pelo núcleo gerencial da SUASE, pois trata-se de indicador da educação de plano de gestão. O acompanhamento da frequência escolar pode se desdobrar em intervenções diretas com o adolescente quanto as dificuldades de aprendizagem, falta de desejo em frequentar a escola, etc. No mês de março, existiam na unidade, 10 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador. Para 9 deles o nível de frequência escolar foi de mais de 75%."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência às oficinas de incentivo ao estudo
Meta	90%
Resultado	22%

A OS informou em seu relatório o percentual de 22% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos. No mês de março, existiam na unidade, 9 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador. Para 2deles houve a participação em oficinas de incentivo aos estudos."*

Área Temática	Família
Indicador	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer as seguintes condições:*
a) A família ou referência familiar do adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes;
b) A família ou referência familiar deve ter participado por uma ou mais vezes dos encaminhamentos referentes ao eixo saúde ensino ou profissionalização;
Baseado nisso, no mês de março de 2021, havia na unidade 14 adolescentes com mais de 40 dias de admissão. Para 14 Adolescentes, seus familiares receberam atendimento técnico ou através do atendimento da unidade ou participando de encaminhamentos feitos para os eixos saúde e profissionalização. Nesse âmbito, 100% dos familiares receberam atendimento técnico."

Área Temática	Família
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para família
Meta	2
Resultado	20

A OS informou em seu relatório o quantitativo 20 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo acompanhar as ações, voltadas para as famílias, promovidas pela unidade socioeducativa. Para o cálculo deste indicador serão consideradas atividades como: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que tem as quais têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo. Para fins deste indicador não serão consideradas as visitas das famílias regulares/semanais. É contabilizada a quantidade de ações realizadas, ainda que ocorram para as mesmas famílias e que sejam do mesmo tipo.*
No mês de março de 2021 foram realizadas as seguintes ações:
- 6 atendimentos a familiares na unidade
- 14 atendimentos técnicos remotos;
Baseado nisso, no mês de março de 2021, foram realizadas 10 ações voltadas para as famílias."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	-

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o quantitativo de ações acerca deste indicador.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	91%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 91%.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de cultura
Meta	4
Resultado	7

A OS informou em seu relatório o quantitativo 7 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:*
Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.
No mês de março de 2021 foram realizadas 7 oficinas de cultura com os adolescentes na unidade."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura
Meta	80%
Resultado	93%

A OS informou em seu relatório o percentual de 93% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:*
Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não

têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.
No mês de março de 2021 havia 14 adolescentes na unidade com admissão a mais de 5 dias. Desse total, 13 participaram das oficinas de cultura."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações
Meta	2
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo a *"Informação, se houver, está na coluna OFICINAS DIVERSAS sob a categoria de TEMAS DIVERSOS. Na coluna DESCRIÇÃO DE OUTRO REALIZADOR DE OFICINA pode-se verificar o conteúdo da oficina."*

A OS informa em seu relatório que *"No mês de março de 2021 não foram realizadas nenhuma atividade relativa a festividades de comemorações."*

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho
Meta	80%
Resultado	60%

A OS informou em seu relatório o percentual de 60% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho. Orientações:*
- Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade.
- A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez.
- Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.
Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:
- Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho.
No mês de março havia na unidade10 adolescentes habilitados e serem contabilizados nesse indicador e para 6 deles foram ofertados cursos de formação básica para o trabalho."

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional
Meta	80%
Resultado	50%

A OS informou em seu relatório o percentual de 50% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador visa mensurar as ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva, faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês. A função interventiva das oficinas de orientação profissional é despertar o interesse do adolescente atendido sobre a profissionalização, favorecendo o autoconhecimento e a construção de novos ideais. Visa trabalhar com os jovens informações sobre as profissões e objetiva contribuir para aquisição de competências pessoais, sociais e técnicas na preparação do adolescente para o mercado produtivo. A oficina poderá ser executada pela equipe socioeducativa ou parceiros da rede como SINE, Sistema "S" e demais órgãos do governo vinculados ao mercado produtivo. As oficinas que não estão previstas no Manual de Oficinas, estão condicionadas à prévia validação pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer (DFP). No mês de março havia na unidade10 adolescentes habilitados e serem contabilizados nesse indicador e para 5 deles foram ofertados cursos de formação básica para o trabalho."*

Área Temática	Saúde
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde
Meta	100%
Resultado	71%

A OS informou equivocadamente a meta de 80% para este indicar, porém no Plano de Trabalho consta o percentual de 100%.

A OS informou em seu relatório o percentual de 71% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações:*
Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde:
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.
No mês de março de 2021 havia na unidade 14 adolescentes em condições de participar das oficinas de saúde e participaram das atividades oferecidas 10 adolescentes culminando num percentual de participação de 71%."

Área Temática	Saúde
Indicador	Atendimento em saúde
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias. Orientações:*
Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.
Condições do Indicador
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente ser considerado atendido pela enfermagem (enfermeiro ou enfermeira):
- Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 dias corridos, em relação a sua data de admissão.
No mês de março de 2021 havia na unidade 4 adolescentes cumprindo os requisitos do indicador e os 4 foram atendidos conforme a metodologia."

Área Temática	Segurança
Indicador	Percentual de retorno de adolescentes em saídas
Meta	95%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice.*
Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo. A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento.
Condições para o adolescente entrar para o cálculo: Estar admitido há mais de 10 dias (Se for por retorno de evasão deve estar admitido a mais de 21 dias). Para adolescentes com período de admissão entre 30 e 89 dias só serão contabilizados as saídas com acompanhamento. Aqueles adolescentes que possuírem um tempo de admissão maior que 90 dias terão todas as saídas contabilizadas, tanto com acompanhamento quanto sem acompanhamento. Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 90 dias para os adolescentes em cumprimento de Internação (Os adolescentes que retornarem de evasão terão a contagem reiniciada); ou - O não estar cumprindo medida disciplinar;

No mês de março de 2021 todos os adolescentes que tiveram saídas retornaram para a unidade."

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de fugas – Fugas internas
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Policia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador. No mês de março de 2021 não houve nenhuma fuga interna na unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de Tumultos
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. No mês de março não houve nenhum evento considerado tumulto na unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de rebelião
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar a quantidade de eventos considerados rebeliões ocorridas nas unidades socioeducativas. Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada. No mês de março não houve nenhum evento considerado rebelião na unidade."*

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia
Meta	100%
Resultado	79%

A OS informou em seu relatório o percentual de 79% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 14 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicado Para 7 deles foi ofertado 4 atendimentos no mês, para outros 3, 3 atendimentos ao longo do mês, para 3 deles 2 atendimentos no mês e para 1 deles, 1 atendimento no mês."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social
Meta	100%
Resultado	68%

A OS informou em seu relatório o percentual de 68% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 14 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador. Para 9 deles houve a realização de 2 atendimentos por mês e para mais 1 deles houve pelo menos 1 atendimento no mês."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia

Meta	100%
Resultado	93%

A OS informou em seu relatório o percentual de 93% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 14 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 13 deles os atendimentos foram ofertados atendendo os critérios metodológicos."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional
Meta	100%
Resultado	71%

A OS informou em seu relatório o percentual de 71% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual com terapeuta ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelo terapeuta ocupacional.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico de terapia ocupacional da unidade socioeducativa, mensalmente. Mínimo de 1 atendimento no mês.
No mês de março de 2021, 14 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 10 deles os atendimentos foram ofertados atendendo os critérios metodológicos."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistencia Jurídica
Meta	100%
Resultado	79%

A OS informou em seu relatório o percentual de 79% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Condições do Indicador:*

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 14 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 11 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de pactuação do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família. Orientações:*
O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.
Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito "PIA pactuado com a participação de sua família".
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente estar com o PIA Pactuado:
- Plano Individual de Atendimento (PIA) realizado em até 40 dias corridos;
- Plano Individual de Atendimento (PIA) pactuado com a participação do adolescente; e
- Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente pactuado com a participação da família do adolescente.
No mês de março de 2021, 1 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para ele o documento foi realizado dentro do prazo."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de protocolo do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

No mês de março de 2021, 1 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para ele o documento não foi protocolado no prazo."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	76,66%

A OS informou em seu relatório o percentual de 76,66% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan não consta informações em percentual, e nem prazo de execução. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo da SUASEPlan a *"Não existe informação de prazo, apenas da existência dos documentos."*

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador visa mensurar a capacidade da unidade de providenciar documentação para 100% dos adolescentes admitidos na unidade há, pelo menos, 30 dias. Deverão ser computados obrigatoriamente para a meta os seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física. No mês de março de 2021 havia na unidade 9 adolescentes admitidos a mais de 30 dias e para eles a documentação disponibilizada foi: Certidão de Nascimento: 7 adolescentes; Registro Geral: 7 adolescentes; CPF: 9 adolescentes. Dessa forma, no mês, obteve-se o nível de 77% de disponibilização dos documentos para os adolescentes ((7+7+9)/30)."*

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS - UNIDADE SOCIOEDUCATIVA ANDRADAS

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
1	ENSINO	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	100%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	63%
		1.3	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	0%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	100%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	2	18
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	0	-
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	0	83%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	4	6
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	92%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	2	0

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	75%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional	80%	77%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	100%	69%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	100%
6	Segurança	6.1	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%
		6.2	Número de fugas – Fuga interna	0	0
		6.3	Número de Tumulto	0	0
		6.4	Número de Rebelião	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	83%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	92%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	100%

		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	92%
		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	85%
		7.6	Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	100%
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	100%
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	100%	43,33%

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados - Andradas:

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal. Não será considerado para o cálculo o mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares. Para ser considerado no cálculo do indicador, o adolescente deverá ter sido admitido há pelo menos 40 dias. Não serão considerados para o cálculo deste indicador os adolescentes acolhidos antes de 21/09. No mês de março, existiam na unidade, 8 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador, ou seja, adolescentes com admissão a mais de 40 dias. Em março todos eles estavam matriculados em escola formal."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal
Meta	100%
Resultado	63%

A OS informou em seu relatório o percentual de 63% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Ação que deve acompanhar a frequência escolar do adolescente que deverá contabilizar no mínimo 75% (setenta cinco por cento) de frequência em cada mês. Para garantir a frequência escolar é necessária a construção de estreita parceria com a equipe gestora das escolas e professores. A escola deve aferir em números semanalmente a frequência escolar de cada adolescente, pois o acompanhamento é feito de perto pelo núcleo gerencial da SUASE, pois trata-se de indicador da educação de plano de gestão. O acompanhamento da frequência escolar pode se desdobrar em intervenções diretas com o adolescente quanto as dificuldades de aprendizagem, falta de desejo em frequentar a escola, etc. No mês de março, existiam na unidade, 8 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador. Para 5 deles o nível de frequência escolar foi de mais de 75%."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência às oficinas de incentivo ao estudo
Meta	90%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos. No mês de março, existiam na unidade, 8 adolescentes habilitados a serem*

incluídos no cálculo desse indicador. Ne Nenhum deles participou em oficinas de incentivo aos estudos."

Área Temática	Família
Indicador	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer as seguintes condições:*
a) A família ou referência familiar do adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes;
b) A família ou referência familiar deve ter participado por uma ou mais vezes dos encaminhamentos referentes ao eixo saúde ensino ou profissionalização;
Baseado nisso, no mês de março de 2021, havia na unidade 13 adolescentes com mais de 40 dias de admissão. Para 13 Adolescentes, seus familiares receberam atendimento técnico ou através do atendimento da unidade ou participando de encaminhamentos feitos para os eixos saúde e profissionalização. Nesse âmbito, 100% dos familiares receberam atendimento técnico."

Área Temática	Família
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para família
Meta	2
Resultado	18

A OS informou em seu relatório o quantitativo 18 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo acompanhar as ações, voltadas para as famílias, promovidas pela unidade socioeducativa. Para o cálculo deste indicador serão consideradas atividades como: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que tem as quais têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo. Para fins deste indicador não serão consideradas as visitas das famílias regulares/semanais. É contabilizada a quantidade de ações realizadas, ainda que ocorram para as mesmas famílias e que sejam do mesmo tipo.*
No mês de março de 2021 foram realizadas as seguintes ações:
- 6 atendimentos a familiares na unidade
- 12 atendimentos técnicos remotos;
Baseado nisso, no mês de março de 2021, foram realizadas 10 ações voltadas para as famílias."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	-

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o quantitativo de ações acerca deste indicador.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	83%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 83%.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de cultura
Meta	4
Resultado	6

A OS informou em seu relatório o quantitativo 6 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas.*
Serão consideradas:
- Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP.
- Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.
- Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.
No mês de março de 2021 foram executadas 6 oficinas culturais com a participação dos adolescentes."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura
Meta	80%
Resultado	92%

A OS informou em seu relatório o percentual de 92% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:*
Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.
No mês de março de 2021 havia 13 adolescentes na unidade com admissão a mais de 5 dias. Desse total, 12 participaram das oficinas de cultura."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações
Meta	2
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo a *"Informação, se houver, está na coluna OFICINAS DIVERSAS sob a categoria de TEMAS DIVERSOS. Na coluna DESCRIÇÃO DE OUTRO REALIZADOR DE OFICINA pode-se verificar o conteúdo da oficina."*

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho
Meta	80%
Resultado	75%

A OS informou em seu relatório o percentual de 79% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 75%.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho. Orientações:*
- Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade.
- A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez.
- Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.
Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:
- Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho.
No mês de março havia na unidade8 adolescentes habilitados e serem contabilizados nesse indicador e para 6 deles foram ofertados cursos de formação básica para o trabalho."

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional
Meta	80%
Resultado	77%

A OS informou em seu relatório o percentual de 77% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador visa mensurar as ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva, faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês. A função interventiva das oficinas de orientação profissional é despertar o interesse do adolescente atendido sobre a profissionalização, favorecendo o autoconhecimento e a construção de novos ideais. Visa trabalhar com os jovens informações sobre as profissões e objetiva contribuir para aquisição de competências pessoais, sociais e técnicas na preparação do adolescente para o mercado produtivo. A oficina poderá ser executada pela equipe socioeducativa ou parceiros da rede como SINE, Sistema "S" e demais órgãos do governo vinculados ao mercado produtivo. As oficinas que não estão previstas no Manual de Oficinas, estão condicionadas à prévia validação pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer (DFP). No mês de março havia na unidade 13 adolescentes habilitados e serem contabilizados nesse indicador e para 10 deles foram ofertadas atividades de orientação profissional."*

Área Temática	Saúde
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde
Meta	100%
Resultado	69%

A OS informou equivocadamente a meta de 80% para este indicar porém no Plano de Trabalho consta o percentual de 100%.

A OS informou em seu relatório o percentual de 69% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações:*
Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde:
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.
No mês de março de 2021 havia na unidade 13 adolescentes em condições de participar das oficinas de saúde e participaram das atividades oferecidas 9 adolescentes culminando num percentual de participação de 69%."

Área Temática	Saúde
Indicador	Atendimento em saúde
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias. Orientações:*
Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.
Condições do Indicador
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente ser considerado atendido pela enfermagem (enfermeiro ou enfermeira):
- Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 dias corridos, em relação a sua data de admissão.
No mês de março de 2021 havia na unidade 5 adolescentes cumprindo os requisitos do indicador e os 5 foram atendidos conforme a metodologia."

Área Temática	Segurança
Indicador	Percentual de retorno de adolescentes em saídas
Meta	95%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice.*
Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo. A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento.
Condições para o adolescente entrar para o cálculo: Estar admitido há mais de 10 dias (Se for por retorno de evasão deve estar admitido a mais de 21 dias). Para adolescentes com período de admissão entre 30 e 89 dias só serão contabilizados as saídas com acompanhamento. Aqueles adolescentes que possuírem um tempo de admissão maior que 90 dias terão todas as saídas contabilizadas, tanto com acompanhamento quanto sem acompanhamento. Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 90 dias para os adolescentes em cumprimento de Internação (Os adolescentes que retornarem de evasão terão a contagem reiniciada); ou - O não estar cumprindo medida disciplinar;
No mês de março de 2021 todos os adolescentes que tiveram saídas retornaram para a unidade."

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de fugas – Fugas internas
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Policia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador. No mês de março de 2021 não houve nenhuma fuga interna na unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de Tumultos
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. No mês de março não houve nenhum evento considerado tumulto na unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de rebelião
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar a quantidade de eventos considerados rebeliões ocorridas nas unidades socioeducativas. Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada. No mês de março não houve nenhum evento considerado rebelião na unidade."*

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia
Meta	100%
Resultado	83%

A OS informou em seu relatório o percentual de 83% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 13 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicado Para 8 deles foi ofertado 4 atendimentos no mês, para outros 3, 3 atendimentos ao longo do mês, para 1 deles 2 atendimentos no mês."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social
Meta	100%
Resultado	92%

A OS informou em seu relatório o percentual de 92% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 13 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador. Para 11 deles houve a realização de 2 atendimentos por mês e para mais 2 deles houve pelo menos 1 atendimento no mês."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.*
Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 13 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 13 deles os atendimentos foram ofertados atendendo os critérios metodológicos."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional
Meta	100%
Resultado	92%

A OS informou em seu relatório o percentual de 92% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual com terapeuta ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelo terapeuta ocupacional.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico de terapia ocupacional da unidade socioeducativa, mensalmente. Mínimo de 1 atendimento no mês.
No mês de março de 2021, 13 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 12 deles os atendimentos foram ofertados atendendo os critérios metodológicos."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistencia Jurídica
Meta	100%
Resultado	85%

A OS informou em seu relatório o percentual de 83% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 85%.

A OS informa em seu relatório que *"Condições do Indicador:*
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 13 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 11 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de pactuação do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%

Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família. Orientações: O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.*
Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito "PIA pactuado com a participação de sua família".
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente estar com o PIA Pactuado:
- Plano Individual de Atendimento (PIA) realizado em até 40 dias corridos;
- Plano Individual de Atendimento (PIA) pactuado com a participação do adolescente; e
- Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente pactuado com a participação da família do adolescente.
No mês de março de 2021, 1 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para ele o documento foi realizado dentro do prazo."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de protocolo do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.
No mês de março de 2021, 1 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para ele o documento foi protocolado no prazo."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	43,33%

A OS informou em seu relatório o percentual de 43,33% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan não consta informações em percentual, e nem prazo de execução. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo da SUASEPlan a *"Não existe informação de prazo, apenas da existência dos documentos."*

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador visa mensurar a capacidade da unidade de providenciar documentação para 100% dos adolescentes admitidos na unidade há, pelo menos, 30 dias. Deverão ser computados obrigatoriamente para a meta os seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física. No mês de março de 2021 havia na unidade 9 adolescentes admitidos a mais de 30 dias e para eles a documentação disponibilizada foi: Certidão de Nascimento: 7 adolescentes; Registro Geral: 7 adolescentes; CPF: 9 adolescentes. Dessa forma, no mês, obteve-se o nível de 43,33% de disponibilização dos documentos para os adolescentes ((6+4+3)/30)."*

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS - UNIDADE SOCIOEDUCATIVA HORTO

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
1	ENSINO	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	100%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	88%
		1.3	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	100%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	88%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	2	18
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	0	-
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	0	66%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	4	0
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	100%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	2	0

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	35%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional	80%	82%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	100%	88%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	-
6	Segurança	6.1	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%
		6.2	Número de fugas – Fuga interna	0	0
		6.3	Número de Tumulto	0	0
		6.4	Número de Rebelião	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	93%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	88%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	94%

		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	0%
		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	59%
		7.6	Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	-
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	-
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	100%	49%

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados – Horto:

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal. Não será considerado para o cálculo o mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares. Para ser considerado no cálculo do indicador, o adolescente deverá ter sido admitido há pelo menos 40 dias. Não serão considerados para o cálculo deste indicador os adolescentes acolhidos antes de 21/09. No mês de março, existiam na unidade, 17 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador, ou seja, adolescentes com admissão a mais de 40 dias. Em março todos eles estavam matriculados em escola formal."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal
Meta	100%
Resultado	88%

A OS informou em seu relatório o percentual de 88% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Ação que deve acompanhar a frequência escolar do adolescente que deverá contabilizar no mínimo 75% (setenta cinco por cento) de frequência em cada mês. Para garantir a frequência escolar é necessária a construção de estreita parceria com a equipe gestora das escolas e professores. A escola deve aferir em números semanalmente a frequência escolar de cada adolescente, pois o acompanhamento é feito de perto pelo núcleo gerencial da SUASE, pois trata-se de indicador da educação de plano de gestão. O acompanhamento da frequência escolar pode se desdobrar em intervenções diretas com o adolescente quanto as dificuldades de aprendizagem, falta de desejo em frequentar a escola, etc. No mês de março, existiam na unidade, 17 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador. Para 15 deles o nível de frequência escolar foi de mais de 75%."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência às oficinas de incentivo ao estudo
Meta	90%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos. No mês de março, existiam na unidade, 17 adolescentes habilitados a serem*

incluídos no cálculo desse indicador, todos eles participaram de oficinas de incentivo aos estudos no mês."

Área Temática	Família
Indicador	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa
Meta	100%
Resultado	88%

A OS informou em seu relatório o percentual de 88% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer as seguintes condições:*
a) A família ou referência familiar do adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes;
b) A família ou referência familiar deve ter participado por uma ou mais vezes dos encaminhamentos referentes ao eixo saúde ensino ou profissionalização;
Baseado nisso, no mês de março de 2021, havia na unidade 17 adolescentes com mais de 40 dias de admissão. Para 15 Adolescentes, seus familiares receberam atendimento técnico ou através do atendimento da unidade ou participando de encaminhamentos feitos para os eixos saúde e profissionalização."

Área Temática	Família
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para família
Meta	2
Resultado	18

A OS informou em seu relatório o quantitativo 18 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo acompanhar as ações, voltadas para as famílias, promovidas pela unidade socioeducativa. Para o cálculo deste indicador serão consideradas atividades como: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que tem as quais têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo. Para fins deste indicador não serão consideradas as visitas das famílias regulares/semanais. É contabilizada a quantidade de ações realizadas, ainda que ocorram para as mesmas famílias e que sejam do mesmo tipo.*
No mês de março de 2021 foram realizadas as seguintes ações:
- 3 atendimentos a familiares na unidade
- 15 atendimentos técnicos remotos;
Devido a pandemia durante o mês de março de 2021 com a maioria das unidades inseridas na onda roxa ações como grupos temáticos com agentes externos e parceiros estavam suspensas. Baseado nisso, no mês de março de 2021, foram realizadas 18 ações voltadas para as famílias."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de esporte
Meta	0

Resultado	-

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o quantitativo de ações acerca deste indicador.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	66%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 66%.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de cultura
Meta	4
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas. Serão consideradas:*
- Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP.
- Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.
- Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.
No mês de março de 2021, a equipe não cadastrou as oficinas realizadas o que não permitiu mensurar a quantidade realizada."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura
Meta	80%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:*
Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.

Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.
No mês de março de 2021 havia 17 adolescentes na unidade com admissão a mais de 5 dias. Desse total, 17 participaram das oficinas de cultura."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações
Meta	2
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo a *"Informação, se houver, está na coluna OFICINAS DIVERSAS sob a categoria de TEMAS DIVERSOS. Na coluna DESCRIÇÃO DE OUTRO REALIZADOR DE OFICINA pode-se verificar o conteúdo da oficina."*

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho
Meta	80%
Resultado	35%

A OS informou em seu relatório o percentual de 35% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho. Orientações:*
-Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade.
-A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez.
-Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e
-Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.
Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:
-Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho.
No mês de março havia na unidade 17 adolescentes habilitados e serem contabilizados nesse indicador e para 8 deles foram ofertados cursos de formação básica para o trabalho."

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional
Meta	80%
Resultado	82%

A OS informou em seu relatório o percentual de 82% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador visa mensurar as ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva, faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês. A função interventiva das oficinas de orientação profissional é despertar o interesse do adolescente atendido sobre a profissionalização, favorecendo o autoconhecimento e a construção de novos ideais. Visa trabalhar com os jovens informações sobre as profissões e objetiva contribuir para aquisição de competências pessoais, sociais e técnicas na preparação do adolescente para o mercado produtivo. A oficina poderá ser executada pela equipe socioeducativa ou parceiros da rede como SINE, Sistema "S" e demais órgãos do governo vinculados ao mercado produtivo. As oficinas que não estão previstas no Manual de Oficinas, estão condicionadas à prévia validação pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer (DFP). No mês de março havia na unidade 17 adolescentes habilitados e serem contabilizados nesse indicador e para 14 deles foram ofertados atividades de orientação profissional."*

Área Temática	Saúde
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde
Meta	100%
Resultado	88%

A OS informou equivocadamente a meta de 80% para este indicar, porém no Plano de Trabalho consta o percentual de 100%.

A OS informou em seu relatório o percentual de 88% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que "Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações:
Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde:
-Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.
No mês de março de 2021 havia na unidade 17 adolescentes em condições de participar das oficinas de saúde e participaram das atividades oferecidas 15 adolescentes culminando num percentual de participação de 88%."

Área Temática	Saúde
Indicador	Atendimento em saúde
Meta	100%
Resultado	-

A OS não informou em seu relatório o percentual executado acerca deste indicador, bem como não consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias. Orientações:*
Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.
Condições do Indicador
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente ser considerado atendido pela enfermagem (enfermeiro ou enfermeira):
-Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 dias corridos, em relação a sua data de admissão.
No mês de março de 2021 não havia na unidade nenhum adolescentes nas condições previstas no indicador. O que não significa dizer que os adolescentes não receberam atendimentos de saúde, eles apenas não se referem ao primeiro atendimento a ser realizado em até 5 dias da entrada do adolescente na unidade."

Área Temática	Segurança
Indicador	Percentual de retorno de adolescentes em saídas
Meta	95%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice.*
Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo. A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento.
Condições para o adolescente entrar para o cálculo: Estar admitido há mais de 10 dias (Se for por retorno de evasão deve estar admitido a mais de 21 dias). Para adolescentes com período de admissão entre 30 e 89 dias só serão contabilizados as saídas com acompanhamento. Aqueles adolescentes que possuírem um tempo de admissão maior que 90 dias terão todas as saídas contabilizadas, tanto com acompanhamento quanto sem acompanhamento. Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 90 dias para os adolescentes em cumprimento de Internação (Os adolescentes que retornarem de evasão terão a contagem reiniciada); ou - O não estar cumprindo medida disciplinar;
No mês de março de 2021 todos os adolescentes que tiveram saídas retornaram para a unidade."

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de fugas – Fugas internas
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Policia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador. No mês de março de 2021 não houve nenhuma fuga interna na unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de Tumultos
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. No mês de março não houve nenhum evento considerado tumulto na unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de rebelião
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar a quantidade de eventos considerados rebeliões ocorridas nas unidades socioeducativas. Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada. No mês de março não houve nenhum evento considerado rebelião na unidade."*

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia
Meta	100%
Resultado	93%

A OS informou em seu relatório o percentual de 93% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
-Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 17 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador. Para 12 deles foi ofertado 4 atendimentos no mês, para outros 2, 3 atendimentos ao longo do mês."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social
Meta	100%
Resultado	88%

A OS informou em seu relatório o percentual de 88% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
-Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 17 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador. Para 14 deles houve a realização de 2 atendimentos por mês e para mais 2 deles houve pelo menos 1 atendimento no mês."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia
Meta	100%
Resultado	94%

A OS informou em seu relatório o percentual de 94% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.*

Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
-Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 17 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 16 deles os atendimentos foram ofertados atendendo os critérios metodológicos."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional
Meta	100%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual com terapeuta ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelo terapeuta ocupacional.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico de terapia ocupacional da unidade socioeducativa, mensalmente. Mínimo de 1 atendimento no mês.
No mês de março de 2021 não havia na unidade Terapeuta Ocupacional. A despeito das diversas tentativas de contratação desses profissionais desde fevereiro de 2021, os processos seletivos não tem tido inscrições."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistencia Jurídica
Meta	100%
Resultado	59%

A OS informou em seu relatório o percentual de 59% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Condições do Indicador:*
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
-Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 17 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 10 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de pactuação do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	-

A OS não informou em seu relatório o percentual executado acerca deste indicador, bem como não consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família. Orientações:*
O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.
Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito "PIA pactuado com a participação de sua família".
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
-45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente estar com o PIA Pactuado:
-Plano Individual de Atendimento (PIA) realizado em até 40 dias corridos;
-Plano Individual de Atendimento (PIA) pactuado com a participação do adolescente; e
-Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente pactuado com a participação da família do adolescente.
No mês de março de 2021, todos os adolescentes da unidade já tinham o PIA elaborado."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de protocolo do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	-

A OS não informou em seu relatório o percentual executado acerca deste indicador, bem como não consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
-45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.
No mês de março de 2021, todos os adolescentes da unidade já tinham o PIA protocolado."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	49%

A OS informou em seu relatório o percentual de 49% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan não consta informações em percentual, e nem prazo de execução. Ressalta-

se que conforme o Quadro Indicativo da SUASEPlan a *"Não existe informação de prazo, apenas da existência dos documentos."*

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador visa mensurar a capacidade da unidade de providenciar documentação para 100% dos adolescentes admitidos na unidade há, pelo menos, 30 dias. Deverão ser computados obrigatoriamente para a meta os seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física. No mês de março de 2021 havia na unidade 17 adolescentes admitidos a mais de 30 dias e para eles a documentação disponibilizada foi: Certidão de Nascimento: 10 adolescentes; Registro Geral: 7 adolescentes; CPF: 8 adolescentes. Dessa forma, no mês, obteve-se o nível de 49% de disponibilização dos documentos para os adolescentes ((7+10+8)/30)."*

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS - UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE UBERABA

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
1	ENSINO	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	67%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	0%
		1.3	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico	100%	0%
		1.4	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos	4	2
		1.5	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	76%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	79%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	4	15
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	0	-
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	0	53%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	4	2
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	83%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	2	0

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	0%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional	80%	77%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	100%	94%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	78%
6	Segurança	6.1	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%
		6.2	Número de fugas – Fuga interna	0	0
		6.3	Número de Tumulto	0	0
		6.4	Número de Rebelião	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	68%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	89%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	89%
		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	100%

		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	95%
		7.6	Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	100%
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	100%
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	100%	80%

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados – Uberaba:

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal
Meta	100%
Resultado	67%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 67%.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal. Não será considerado para o cálculo o mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares. Para ser considerado no cálculo do indicador, o adolescente deverá ter sido admitido há pelo menos 40 dias. Não serão considerados para o cálculo deste indicador os adolescentes acolhidos antes de 21/09. No mês de março, existiam na unidade, 7 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador, ou seja, adolescentes com admissão a mais de 40 dias. Em março todos eles estavam matriculados em escola formal."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal
Meta	100%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Ação que deve acompanhar a frequência escolar do adolescente que deverá contabilizar no mínimo 75% (setenta cinco por cento) de frequência em cada mês. Para garantir a frequência escolar é necessária a construção de estreita parceria com a equipe gestora das escolas e professores. A escola deve aferir em números semanalmente a frequência escolar de cada adolescente, pois o acompanhamento é feito de perto pelo núcleo gerencial da SUASE, pois trata-se de indicador da educação de plano de gestão. O acompanhamento da frequência escolar pode se desdobrar em intervenções diretas com o adolescente quanto as dificuldades de aprendizagem, falta de desejo em frequentar a escola, etc. No mês de março, existiam na unidade, 8 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador. Para nenhum deles o nível de frequência escolar foi de mais de 75%."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagogico
Meta	100%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes inseridos e frequentes nas atividades de acompanhamento pedagógico. Orientações:*

Não será considerado para o cálculo o mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares. Em caso da situação da atividade educacional da escola ser: greve escolar, sem professor, férias e licença médica, a Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer deverá ser informada da situação. Estes casos influenciarão na quantidade de dias letivos previstos no mês. O uso da opção "licença médica" do adolescente deve ser excepcional: apenas para casos de licença maternidade, hospitalização e outros casos avaliados pela unidade. Estes casos também influenciarão na quantidade de dias letivos previstos no mês, não caracterizando infrequência. Serão consideradas Atividades de Acompanhamento Pedagógico as que forem desenvolvidas em parceria com Secretaria Estadual de Educação ou outra instituição credenciada. No mês de março, existiam na unidade, 4 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador. Nenhum deles no mês de março ainda estavam em acompanhamento pedagógico seguindo os parâmetros do indicador."

Área Temática	Ensino
Indicador	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos
Meta	4
Resultado	2

A OS informou em seu relatório o quantitativo 2 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Oficinas de orientação que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Além disso, proporcionam o acompanhamento das tarefas extraclasse dos jovens, como a realização dos "deveres" e trabalhos escolares e devem ocorrer em um formato dinâmico, distinto do formato "sala de aula". Tem como objetivo ressignificar a relação do adolescente atendido com o espaço escolar, bem como considerar a sua realidade, referências familiares e de trabalho, histórico de vida, vivências e conhecimentos prévios. Visa criar novos hábitos de estudos associando a escola ao prazer e não à obrigação. Intenciona também incentivar a cultura e o exercício da cidadania. Sugestão de modalidades: oficina de cartas, alfabetização, jogos de raciocínio lógico, construção de jornal mural, oficina de conhecimentos gerais, leitura de jornal, biblioteca, clube do livro, contação de história, teatro baseado em obra literária, dentre outros. No mês de março foram realizadas 2 oficinas de incentivo aos estudos."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência às oficinas de incentivo ao estudo
Meta	90%
Resultado	76%

A OS informou em seu relatório o percentual de 76% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos. No mês de março, existiam na unidade, 17 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador, 13 deles participaram de oficinas de incentivo aos estudos no mês."*

Área Temática	Família
Indicador	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento

	da medida socioeducativa
Meta	100%
Resultado	79%

A OS informou em seu relatório o percentual de 79% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer as seguintes condições:*
a) A família ou referência familiar do adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes;
b) A família ou referência familiar deve ter participado por uma ou mais vezes dos encaminhamentos referentes ao eixo saúde ensino ou profissionalização;
Baseado nisso, no mês de março de 2021, havia na unidade 19 adolescentes com mais de 40 dias de admissão. Para 15 Adolescentes, seus familiares receberam atendimento técnico ou através do atendimento da unidade ou participando de encaminhamentos feitos para os eixos saúde e profissionalização."

Área Temática	Família
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para família
Meta	4
Resultado	15

A OS informou equivocadamente a meta de 2 para este indicar, porém no Plano de Trabalho consta o o quantitativo de 4.

A OS informou em seu relatório o quantitativo 15 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo acompanhar as ações, voltadas para as famílias, promovidas pela unidade socioeducativa. Para o cálculo deste indicador serão consideradas atividades como: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que tem as quais têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo. Para fins deste indicador não serão consideradas as visitas das famílias regulares/semanais. É contabilizada a quantidade de ações realizadas, ainda que ocorram para as mesmas famílias e que sejam do mesmo tipo.*
No mês de março de 2021 foram realizadas as seguintes ações:
-1 atendimentos a familiares na unidade
-14 atendimentos técnicos remotos;
Devido a pandemia durante o mês de março de 2021 com a maioria das unidades inseridas na onda roxa ações como grupos temáticos com agentes externos e parceiros estavam suspensas. Baseado nisso, no mês de março de 2021, foram realizadas 18 ações voltadas para as famílias."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	-

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o quantitativo de ações acerca deste indicador.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	53%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 53%.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de cultura
Meta	4
Resultado	2

A OS informou em seu relatório o quantitativo 2 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas. Serão consideradas:*
-Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP.
-Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.
-Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.
No mês de março de 2021 foram executadas 2 oficinas culturais com a participação dos adolescentes."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura
Meta	80%
Resultado	83%

A OS informou em seu relatório o percentual de 83% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:*
Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:
-Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.
No mês de março de 2021 havia 18 adolescentes na unidade com admissão a mais de 5 dias. Desse total, 15 participaram das oficinas de cultura."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações
Meta	2
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo a *"Informação, se houver, está na coluna OFICINAS DIVERSAS sob a categoria de TEMAS DIVERSOS. Na coluna DESCRIÇÃO DE OUTRO REALIZADOR DE OFICINA pode-se verificar o conteúdo da oficina."*

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho
Meta	80%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho. Orientações:*
-Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade.
-A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez.
-Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e
-Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.
Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:
-Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho.
No mês de março havia na unidade 7 adolescentes habilitados e serem contabilizados nesse indicador e para nenhum deles foi possível ofertar cursos de formação básica para o trabalho."

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional
Meta	80%
Resultado	77%

A OS informou em seu relatório o percentual de 77% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador visa mensurar as ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva, faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês. A função interventiva das oficinas de orientação profissional é despertar o interesse do adolescente atendido sobre a profissionalização, favorecendo o autoconhecimento e a construção de novos ideais. Visa trabalhar com os jovens informações sobre as profissões e objetiva contribuir para aquisição de competências pessoais, sociais e técnicas na preparação do adolescente para o mercado produtivo. A oficina poderá ser executada pela equipe socioeducativa ou parceiros da rede como SINE, Sistema "S" e demais órgãos do governo vinculados ao mercado produtivo. As oficinas que não estão previstas no Manual de Oficinas, estão condicionadas à prévia validação pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer (DFP). No mês de março havia na unidade 13 adolescentes habilitados e serem contabilizados nesse indicador e para 10 deles foram ofertados atividades de orientação profissional."*

Área Temática	Saúde
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde
Meta	100%
Resultado	94%

A OS informou equivocadamente a meta de 80% para este indicar, porém no Plano de Trabalho consta o percentual de 100%.

A OS informou em seu relatório o percentual de 94% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações:*
Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde:
-Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.
No mês de março de 2021 havia na unidade 18 adolescentes em condições de participar das oficinas de saúde e participaram das atividades oferecidas 17 adolescentes culminando num percentual de participação de 88%."

Área Temática	Saúde
Indicador	Atendimento em saúde
Meta	100%
Resultado	78%

A OS informou em seu relatório o percentual de 78% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias. Orientações:*
Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.
Condições do Indicador
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente ser considerado atendido pela enfermagem (enfermeiro ou enfermeira):
-Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 dias corridos, em relação a sua data de admissão.
No mês de março de 2021 havia na unidade 9 adolescentes nas condições definidas pelo indicador e foram realizados os atendimentos dentro do escopo metodológico para 7 deles."

Área Temática	Segurança
Indicador	Percentual de retorno de adolescentes em saídas
Meta	95%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice.*
Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo. A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento.
Condições para o adolescente entrar para o cálculo: Estar admitido há mais de 10 dias (Se for por retorno de evasão deve estar admitido a mais de 21 dias). Para adolescentes com período de admissão entre 30 e 89 dias só serão contabilizados as saídas com acompanhamento. Aqueles adolescentes que possuírem um tempo de admissão maior que 90 dias terão todas as saídas contabilizadas, tanto com acompanhamento quanto sem acompanhamento. Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 90 dias para os adolescentes em cumprimento de Internação (Os adolescentes que retornarem de evasão terão a contagem reiniciada); ou - O não estar cumprindo medida disciplinar;
No mês de março de 2021 todos os adolescentes que tiveram saídas retornaram para a unidade."

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de fugas – Fugas internas
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Policia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador. No mês de março de 2021 não houve nenhuma fuga interna na unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de Tumultos
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. No mês de março não houve nenhum evento considerado tumulto na unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de rebelião
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar a quantidade de eventos considerados rebeliões ocorridas nas unidades socioeducativas. Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada. No mês de março não houve nenhum evento considerado rebelião na unidade."*

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia
Meta	100%
Resultado	68%

A OS informou em seu relatório o percentual de 68% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados*

como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
-Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 18 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador. Para 5 deles foi ofertado 4 atendimentos no mês, para outros 4, 3 atendimentos ao longo do mês, para outros 8 dois atendimento e para 1 deles apenas 1 atendimento."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social
Meta	100%
Resultado	89%

A OS informou em seu relatório o percentual de 89% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
-Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 19 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador. Para 17 deles houve a realização de 2 atendimentos por mês."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia
Meta	100%
Resultado	89%

A OS informou em seu relatório o percentual de 89% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

-Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 18 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 16 deles os atendimentos foram ofertados atendendo os critérios metodológicos."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual com terapeuta ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelo terapeuta ocupacional.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico de terapia ocupacional da unidade socioeducativa, mensalmente. Mínimo de 1 atendimento no mês.
No mês de março de 2021, 18 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 18 deles os atendimentos foram ofertados atendendo os critérios metodológicos."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistencia Jurídica
Meta	100%
Resultado	95%

A OS informou em seu relatório o percentual de 95% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Condições do Indicador:*
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
-Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 19 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 18 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de pactuação do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família.*
Orientações:
O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.
Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito "PIA pactuado com a participação de sua família".
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
-45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente estar com o PIA Pactuado:
-Plano Individual de Atendimento (PIA) realizado em até 40 dias corridos;
-Plano Individual de Atendimento (PIA) pactuado com a participação do adolescente; e
-Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente pactuado com a participação da família do adolescente.
No mês de março de 2021 havia um PIA para ser elaborado e ele foi entregue dentro do prazo."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de protocolo do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que "O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
-45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.
No mês de março de 2021 havia um PIA para ser protocolado e ele foi entregue dentro do prazo."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	80%

A OS informou em seu relatório o percentual de 80% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan não consta informações em percentual, e nem prazo de execução. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo da SUASEPlan a *"Não existe informação de prazo, apenas da existência dos documentos."*

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador visa mensurar a capacidade da unidade de providenciar documentação para 100% dos adolescentes admitidos na unidade há, pelo menos, 30*

dias. Deverão ser computados obrigatoriamente para a meta os seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física. No mês de março de 2021 havia na unidade 17 adolescentes admitidos a mais de 30 dias e para eles a documentação disponibilizada foi: Certidão de Nascimento: 10 adolescentes; Registro Geral: 6 adolescentes; CPF: 8 adolescentes. Dessa forma, no mês, obteve-se o nível de 49% de disponibilização dos documentos para os adolescentes ((10+6+8)/30).”

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS - UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE IPATINGA

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
1	ENSINO	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	66%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	100%
		1.3	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico	100%	0%
		1.4	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos	4	0
		1.5	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	0%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	88%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	4	37
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	0	-
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	0	88%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	4	0
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	0%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	2	0

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	40%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional	80%	0%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	100%	88%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	89%
6	Segurança	6.1	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%
		6.2	Número de fugas – Fuga interna	0	0
		6.3	Número de Tumulto	0	0
		6.4	Número de Rebelião	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	30%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	51%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	0%
		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	-

		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	83%
		7.6	Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	0%
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	0%
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	100%	66%

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados – Ipatinga:

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal
Meta	100%
Resultado	66%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 66%.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal. Não será considerado para o cálculo o mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares. Para ser considerado no cálculo do indicador, o adolescente deverá ter sido admitido há pelo menos 40 dias. Não serão considerados para o cálculo deste indicador os adolescentes acolhidos antes de 21/09. No mês de março, existiam na unidade, 23 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador, ou seja, adolescentes com admissão a mais de 40 dias. Em março todos eles estavam matriculados em escola formal."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Ação que deve acompanhar a frequência escolar do adolescente que deverá contabilizar no mínimo 75% (setenta cinco por cento) de frequência em cada mês. Para garantir a frequência escolar é necessária a construção de estreita parceria com a equipe gestora das escolas e professores. A escola deve aferir em números semanalmente a frequência escolar de cada adolescente, pois o acompanhamento é feito de perto pelo núcleo gerencial da SUASE, pois trata-se de indicador da educação de plano de gestão. O acompanhamento da frequência escolar pode se desdobrar em intervenções diretas com o adolescente quanto as dificuldades de aprendizagem, falta de desejo em frequentar a escola, etc. No mês de março, existiam na unidade, 23 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador. Para todos eles o nível de frequência escolar foi de mais de 75%."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagogico
Meta	100%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que "Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes inseridos e frequentes nas atividades de acompanhamento pedagógico. Orientações:

Não será considerado para o cálculo o mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares. Em caso da situação da atividade educacional da escola ser: greve escolar, sem professor, férias e licença médica, a Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer deverá ser informada da situação. Estes casos influenciarão na quantidade de dias letivos previstos no mês. O uso da opção "licença médica" do adolescente deve ser excepcional: apenas para casos de licença maternidade, hospitalização e outros casos avaliados pela unidade. Estes casos também influenciarão na quantidade de dias letivos previstos no mês, não caracterizando infrequência. Serão consideradas Atividades de Acompanhamento Pedagógico as que forem desenvolvidas em parceria com Secretaria Estadual de Educação ou outra instituição credenciada.
No mês de março, existiam na unidade, 9 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador. Nenhum deles no mês de março ainda estavam em acompanhamento pedagógico seguindo os parâmetros do indicador."

Área Temática	Ensino
Indicador	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos
Meta	4
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"No mês de março de 2021 não foram realizadas nenhuma oficina de incentivo aos estudos."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência às oficinas de incentivo ao estudo
Meta	90%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos. No mês de março, existiam na unidade, 32 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador. Nenhum deles participou de oficinas de incentivo aos estudos."*

Área Temática	Família
Indicador	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa
Meta	100%
Resultado	88%

A OS informou em seu relatório o percentual de 88% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer as seguintes condições:*

a)A família ou referência familiar do adolescente deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes;
b)A família ou referência familiar deve ter participado por uma ou mais vezes dos encaminhamentos referentes ao eixo saúde ensino ou profissionalização;
Baseado nisso, no mês de março de 2021, havia na unidade 26 adolescentes com mais de 40 dias de admissão.
Para apenas 2 deles seus familiares receberam atendimento técnico ou através do atendimento da unidade ou participando de encaminhamentos feitos para os eixos saúde e profissionalização."

Área Temática	Família
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para família
Meta	4
Resultado	37

A OS informou equivocadamente a meta de 2 para este indicador, porém no Plano de Trabalho consta o quantitativo de 4.

A OS informou em seu relatório o quantitativo 37 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo acompanhar as ações, voltadas para as famílias, promovidas pela unidade socioeducativa. Para o cálculo deste indicador serão consideradas atividades como: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que tem as quais têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo. Para fins deste indicador não serão consideradas as visitas das famílias regulares/semanais. É contabilizada a quantidade de ações realizadas, ainda que ocorram para as mesmas famílias e que sejam do mesmo tipo.*
No mês de março de 2021 foram realizadas as seguintes ações:
-0 atendimentos a familiares na unidade
-37 atendimentos técnicos remotos;
Devido a pandemia durante o mês de março de 2021 com a maioria das unidades inseridas na onda roxa ações como grupos temáticos com agentes externos e parceiros estavam suspensas."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	-

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o quantitativo de ações acerca deste indicador.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	88%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 88%.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de cultura
Meta	4
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas.*
Serão consideradas:
-Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP.
-Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.
-Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.
No mês de março de 2021 não foi executada nenhuma oficina de cultura."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura
Meta	80%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:*
Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:
-Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.
No mês de março de 2021 havia 32 adolescentes na unidade com admissão a mais de 5 dias. Desse total, nenhum participou de oficinas de cultura."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações
Meta	2
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo a *"Informação, se houver, está na coluna OFICINAS DIVERSAS sob a categoria de TEMAS DIVERSOS. Na coluna DESCRIÇÃO DE OUTRO REALIZADOR DE OFICINA pode-se verificar o conteúdo da oficina."*

A OS informa em seu relatório que *"No mês de março de 2021 não foi executada nenhuma ação voltada para festividades e comemorações. "*

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho
Meta	80%
Resultado	40%

A OS informou em seu relatório o percentual de 40% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho. Orientações:*
- *Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade.*
- *A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez.*
- *Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes.*

Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e*
- *Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.*

Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:
- *Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho.*

No mês de março havia na unidade 25 adolescentes habilitados e serem contabilizados nesse indicador e para 10 deles foi possível ofertar cursos de formação básica para o trabalho."

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional
Meta	80%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador visa mensurar as ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva, faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês. A função interventiva das oficinas de orientação profissional é despertar o interesse do adolescente atendido sobre a profissionalização, favorecendo o autoconhecimento e a*

construção de novos ideais. Visa trabalhar com os jovens informações sobre as profissões e objetiva contribuir para aquisição de competências pessoais, sociais e técnicas na preparação do adolescente para o mercado produtivo. A oficina poderá ser executada pela equipe socioeducativa ou parceiros da rede como SINE, Sistema "S" e demais órgãos do governo vinculados ao mercado produtivo. As oficinas que não estão previstas no Manual de Oficinas, estão condicionadas à prévia validação pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer (DFP). No mês de março havia na unidade 23 adolescentes habilitados e serem contabilizados nesse indicador e para nenhum deles foi ofertado atividades de orientação profissional."

Área Temática	Saúde
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde
Meta	100%
Resultado	88%

A OS informou equivocadamente a meta de 80% para este indicar porém no Plano de Trabalho consta o percentual de 100%.

A OS informou em seu relatório o percentual de 88% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações:*
Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.*

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde:
- *Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.*

No mês de março de 2021 havia na unidade 43 adolescentes em condições de participar das oficinas de saúde e participaram das atividades oferecidas 38 adolescentes culminando num percentual de participação de 88%."

Área Temática	Saúde
Indicador	Atendimento em saúde
Meta	100%
Resultado	89%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias. Orientações:*
Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.
Condições do Indicador
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.*

Condições para o adolescente ser considerado atendido pela enfermagem (enfermeiro ou

enfermeira):
- Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 dias corridos, em relação a sua data de admissão.
No mês de março de 2021 havia na unidade 9 adolescentes nas condições definidas pelo indicador e foram realizados os atendimentos dentro do escopo metodológico para 8 deles."

Área Temática	Segurança
Indicador	Percentual de retorno de adolescentes em saídas
Meta	95%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice.*
Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo. A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento.
Condições para o adolescente entrar para o cálculo: Estar admitido há mais de 10 dias (Se for por retorno de evasão deve estar admitido a mais de 21 dias). Para adolescentes com período de admissão entre 30 e 89 dias só serão contabilizados as saídas com acompanhamento. Aqueles adolescentes que possuírem um tempo de admissão maior que 90 dias terão todas as saídas contabilizadas, tanto com acompanhamento quanto sem acompanhamento. Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 90 dias para os adolescentes em cumprimento de Internação (Os adolescentes que retornarem de evasão terão a contagem reiniciada); ou - O não estar cumprindo medida disciplinar;
No mês de março de 2021 todos os adolescentes que tiveram saídas retornaram para a unidade."

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de fugas – Fugas internas
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Para os indicadores do Programa de trabalho desse período do Centro Socioeducativo de Ipatinga, utilizamos como referência para a mensuração dos resultados, os dados referentes ao mês de março de 2020. Conforme descrito na introdução do relatório os trabalhadores contratados pela Cogestão começaram a trabalhar na unidade em 04/02/2021. Dessa forma, no mês de fevereiro eles ainda estavam passando por treinamento para a realização das atividades de modo que no mês de março eles realizaram em parceria ou de maneira direta os atendimentos aos adolescentes."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de Tumultos
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. No mês de março não houve nenhum evento considerado tumulto na unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de rebelião
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar a quantidade de eventos considerados rebeliões ocorridas nas unidades socioeducativas. Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada. No mês de março não houve nenhum evento considerado rebelião na unidade."*

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia
Meta	100%
Resultado	30%

A OS informou em seu relatório o percentual de 30% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;*

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- *Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.*

No mês de março de 2021, 42 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador. Para nenhum deles foi ofertado 4 atendimentos no mês, para outros 8, foi ofertado 3 atendimentos ao longo do mês, para outros 7 dois atendimento e para 13 deles apenas 1 atendimento no mês."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social
Meta	100%
Resultado	51%

A OS informou em seu relatório o percentual de 31% executado acerca deste indicador, no entanto, consta no relatório SUASEPlan o percentual de 51%.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
-Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 42 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador. Para 12 deles houve a realização de 2 atendimentos por mês, para outros 19 apenas 1 no mês."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia
Meta	100%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
-Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 42 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para nenhum deles os atendimentos foram ofertados atendendo os critérios metodológicos."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional
Meta	100%
Resultado	-

A OS não informou em seu relatório o percentual executado acerca deste indicador, bem como não consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual com terapeuta ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelo terapeuta ocupacional.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico de terapia ocupacional da unidade socioeducativa, mensalmente. Mínimo de 1 atendimento no mês.
No mês de março de 2021 não foi possível realizar os atendimentos dessa área devido a inexistência de profissional no quadro da unidade. O Instituto Elo abriu processo seletivo para este cargo no município, mas até o momento de elaboração desse relatório ainda não haviam inscritos para a seleção, a despeito das diversas atividades de divulgação realizadas."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistencia Jurídica
Meta	100%
Resultado	83%

A OS informou em seu relatório o percentual de 83% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Condições do Indicador:*
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
-Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 42 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 35 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de pactuação do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família. Orientações:*
O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.
Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito "PIA pactuado com a participação de sua família".
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
-45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente estar com o PIA Pactuado:
-Plano Individual de Atendimento (PIA) realizado em até 40 dias corridos;
-Plano Individual de Atendimento (PIA) pactuado com a participação do adolescente; e
-Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente pactuado com a participação da família do adolescente.
No mês de março de 2021 havia um PIA para ser elaborado e ele não foi entregue dentro do prazo."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de protocolo do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
-45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.
No mês de março de 2021 havia um PIA para ser protocolado e ele não foi entregue dentro do prazo."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	66%

A OS informou em seu relatório o percentual de 66% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan não consta informações em percentual, e nem prazo de execução. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo da SUASEPlan a *"Não existe informação de prazo, apenas da existência dos documentos."*

A OS informa em seu relatório que *"Para os indicadores do Programa de trabalho desse período do Centro Socioeducativo de Ipatinga, utilizamos como referência para a mensuração dos resultados, os dados referentes ao mês de março de 2020. Conforme descrito na introdução do relatório os trabalhadores contratados pela Cogestão começaram a trabalhar na unidade em 04/02/2021. Dessa forma, no mês de fevereiro eles ainda estavam passando por treinamento para a realização das atividades de modo que no mês de março eles realizaram em parceria ou de maneira direta os*

atendimentos aos adolescentes. Este indicador visa mensurar a capacidade da unidade de providenciar documentação para 100% dos adolescentes admitidos na unidade há, pelo menos, 30 dias. Deverão ser computados obrigatoriamente para a meta os seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física. No mês de março de 2021 havia na unidade 33 adolescentes admitidos a mais de 30 dias e para eles a documentação disponibilizada foi: Certidão de Nascimento: 21 adolescentes; Registro Geral: 20 adolescentes; CPF: 24 adolescentes. Dessa forma, no mês, obteve-se o nível de 49% de disponibilização dos documentos para os adolescentes ((21+20+24)/99).”

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS - UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE SÃO JERÔNIMO

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
1	ENSINO	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	76%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	75%
		1.3	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico	100%	62,5%
		1.4	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos	4	0
		1.5	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	28%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	90%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	4	18
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	0	-
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	0	80%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	4	0
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	40%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	2	0

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	44%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional	80%	92%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	100%	77%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	100%
06	Segurança	6.1	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%
		6.2	Número de fugas – Fuga interna	0	0
		6.3	Número de Tumulto	0	0
		6.4	Número de Rebelião	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	74%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	85%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	73%
		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	62%

		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	100%
		7.6	Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	-
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	-
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do Prazo	100%	64%

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados – São Jerônimo:

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal
Meta	100%
Resultado	76%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 76%.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal. Não será considerado para o cálculo o mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares. Para ser considerado no cálculo do indicador, o adolescente deverá ter sido admitido há pelo menos 40 dias. Não serão considerados para o cálculo deste indicador os adolescentes acolhidos antes de 21/09. No mês de março, existiam na unidade, 9 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador, ou seja, adolescentes com admissão a mais de 40 dias. Em março todos eles estavam matriculados em escola formal."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal
Meta	100%
Resultado	75%

A OS informou em seu relatório o percentual de 78% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 75%.

A OS informa em seu relatório que *"Ação que deve acompanhar a frequência escolar do adolescente que deverá contabilizar no mínimo 75% (setenta cinco por cento) de frequência em cada mês. Para garantir a frequência escolar é necessária a construção de estreita parceria com a equipe gestora das escolas e professores. A escola deve aferir em números semanalmente a frequência escolar de cada adolescente, pois o acompanhamento é feito de perto pelo núcleo gerencial da SUASE, pois trata-se de indicador da educação de plano de gestão. O acompanhamento da frequência escolar pode se desdobrar em intervenções diretas com o adolescente quanto as dificuldades de aprendizagem, falta de desejo em frequentar a escola, etc. No mês de março, existiam na unidade, 16 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador. Para 12 deles o nível de frequência escolar foi de mais de 75%."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagogico
Meta	100%
Resultado	62,5%

A OS informou em seu relatório o percentual de 62,5% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes inseridos e frequentes nas atividades de acompanhamento pedagógico. Orientações:*

Não será considerado para o cálculo o mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares. Em caso da situação da atividade educacional da escola ser: greve escolar, sem professor, férias e licença médica, a Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer deverá ser informada da situação. Estes casos influenciarão na quantidade de dias letivos previstos no mês. O uso da opção "licença médica" do adolescente deve ser excepcional: apenas para casos de licença maternidade, hospitalização e outros casos avaliados pela unidade. Estes casos também influenciarão na quantidade de dias letivos previstos no mês, não caracterizando infrequência. Serão consideradas Atividades de Acompanhamento Pedagógico as que forem desenvolvidas em parceria com Secretaria Estadual de Educação ou outra instituição credenciada. No mês de março, existiam na unidade, 16 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador. Para 12 deles o nível de frequência escolar foi de mais de 75%."

Área Temática	Ensino
Indicador	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos
Meta	4
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Oficinas de orientação que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Além disso, proporcionam o acompanhamento das tarefas extraclasse dos jovens, como a realização dos "deveres" e trabalhos escolares e devem ocorrer em um formato dinâmico, distinto do formato "sala de aula". Tem como objetivo ressignificar a relação do adolescente atendido com o espaço escolar, bem como considerar a sua realidade, referências familiares e de trabalho, histórico de vida, vivências e conhecimentos prévios. Visa criar novos hábitos de estudos associando a escola ao prazer e não à obrigação. Intenciona também incentivar a cultura e o exercício da cidadania. Sugestão de modalidades: oficina de cartas, alfabetização, jogos de raciocínio lógico, construção de jornal mural, oficina de conhecimentos gerais, leitura de jornal, biblioteca, clube do livro, contação de história, teatro baseado em obra literária, dentre outros. Embora tenha tido a ocorrência de oficina de incentivo aos estudos, haja visto a descrição do indicador seguinte de percentual de participação, a equipe da unidade não cadastrou as oficinas realizadas. O que não permitiu identificar a quantidade de oficinas ofertadas."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência às oficinas de incentivo ao estudo
Meta	90%
Resultado	28%

A OS informou em seu relatório o percentual de 28% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos. No mês de março, existiam na unidade, 18 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador. 5 delas participaram das oficinas de incentivo aos estudos."*

Área Temática	Família
Indicador	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa
Meta	100%
Resultado	90%

A OS informou em seu relatório o percentual de 90% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer as seguintes condições:*
a)A família ou referência familiar do adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes;
b)A família ou referência familiar deve ter participado por uma ou mais vezes dos encaminhamentos referentes ao eixo saúde ensino ou profissionalização;
Baseado nisso, no mês de março de 2021, havia na unidade 20 adolescentes com mais de 40 dias de admissão. Para 18 Adolescentes, seus familiares receberam atendimento técnico ou através do atendimento da unidade ou participando de encaminhamentos feitos para os eixos saúde e profissionalização."

Área Temática	Família
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para família
Meta	4
Resultado	18

A OS informou equivocadamente a meta de 2 para este indicador, porém no Plano de Trabalho consta o quantitativo de 4.

A OS informou em seu relatório o quantitativo 18 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo acompanhar as ações, voltadas para as famílias, promovidas pela unidade socioeducativa. Para o cálculo deste indicador serão consideradas atividades como: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que tem as quais têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo. Para fins deste indicador não serão consideradas as visitas das famílias regulares/semanais. É contabilizada a quantidade de ações realizadas, ainda que ocorram para as mesmas famílias e que sejam do mesmo tipo.*
No mês de março de 2021 foram realizadas as seguintes ações:
-0 atendimentos a familiares na unidade
-18 atendimentos técnicos remotos;
Devido a pandemia durante o mês de março de 2021 com a maioria das unidades inseridas na onda roxa ações como grupos temáticos com agentes externos e parceiros estavam suspensas."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	-

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o quantitativo de ações acerca deste indicador.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	80%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 80%.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de cultura
Meta	4
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas. Serão consideradas:*
-Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP.
-Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.
-Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.
No mês de março de 2021 não foi executada nenhuma oficina de cultura."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura
Meta	80%
Resultado	40%

A OS informou em seu relatório o percentual de 40% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:*
Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.
Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:
-Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.
No mês de março de 2021 havia 20 adolescentes na unidade com admissão a mais de 5 dias. Desse total, 8 participaram das oficinas de cultura."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações
Meta	2
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo a *"Informação, se houver, está na coluna OFICINAS DIVERSAS sob a categoria de TEMAS DIVERSOS. Na coluna DESCRIÇÃO DE OUTRO REALIZADOR DE OFICINA pode-se verificar o conteúdo da oficina."*

A OS informa em seu relatório que *"No mês de março de 2021 não foram realizadas nenhuma atividade relativa a festividades de comemorações."*

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho
Meta	80%
Resultado	44%

A OS informou em seu relatório o percentual de 44% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho. Orientações:*
- *Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade.*
- *A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez.*
- *Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes.*

Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e*
- *Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.*

Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:
- *Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho.*

No mês de março havia na unidade 9 adolescentes habilitados e serem contabilizados nesse indicador e para 4 delas foi possível ofertar cursos de formação básica para o trabalho."

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional
Meta	80%
Resultado	92%

A OS informou em seu relatório o percentual de 92% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador visa mensurar as ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva, faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês. A função interventiva das oficinas de orientação profissional é despertar o interesse do adolescente atendido sobre a profissionalização, favorecendo o autoconhecimento e a construção de novos ideais. Visa trabalhar com os jovens informações sobre as profissões e objetiva contribuir para aquisição de competências pessoais, sociais e técnicas na preparação do adolescente para o mercado produtivo. A oficina poderá ser executada pela equipe socioeducativa ou parceiros da rede como SINE, Sistema "S" e demais órgãos do governo vinculados ao mercado produtivo. As oficinas que não estão previstas no Manual de Oficinas, estão condicionadas à prévia validação pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer (DFP). No mês de março havia na unidade 13 adolescentes habilitados e serem contabilizados nesse indicador e para 12 delas foi ofertado atividades de orientação profissional."*

Área Temática	Saúde
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde
Meta	100%
Resultado	77%

A OS informou equivocadamente a meta de 80% para este indicador, porém no Plano de Trabalho consta o percentual de 100%.

A OS informou em seu relatório o percentual de 77% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações:*
Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.*

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde:
- *Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.*

No mês de março de 2021 havia na unidade 22 adolescentes em condições de participar das oficinas de saúde e participaram das atividades oferecidas 17 adolescentes culminando num percentual de participação de 77%."

Área Temática	Saúde
Indicador	Atendimento em saúde
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias. Orientações:*
Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.
Condições do Indicador
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente ser considerado atendido pela enfermagem (enfermeiro ou enfermeira):
- Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 dias corridos, em relação a sua data de admissão.
No mês de março de 2021 havia na unidade 9 adolescentes nas condições definidas pelo indicador e foram realizados os atendimentos dentro do escopo metodológico para 9 delas."

Área Temática	Segurança
Indicador	Percentual de retorno de adolescentes em saídas
Meta	95%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice. Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo. A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento. Condições para o adolescente entrar para o cálculo: Estar admitido há mais de 10 dias (Se for por retorno de evasão deve estar admitido a mais de 21 dias). Para adolescentes com período de admissão entre 30 e 89 dias só serão contabilizados as saídas com acompanhamento. Aqueles adolescentes que possuírem um tempo de admissão maior que 90 dias terão todas as saídas contabilizadas, tanto com acompanhamento quanto sem acompanhamento. Condições para o adolescente entrar para o cálculo:*
- Quantidade de dias na unidade superior a 90 dias para os adolescentes em cumprimento de Internação (Os adolescentes que retornarem de evasão terão a contagem reiniciada); ou - O não estar cumprindo medida disciplinar;
No mês de março de 2021 todos os adolescentes que tiveram saídas retornaram para a unidade."

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de fugas – Fugas internas
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Para os indicadores do Programa de trabalho desse período do Centro Socioeducativo de Ipatinga, utilizamos como referência para a mensuração dos resultados, os dados referentes ao mês de março de 2020. Conforme descrito na introdução do relatório os trabalhadores contratados pela Cogestão começaram a trabalhar na unidade em 04/02/2021. Dessa forma, no mês de fevereiro eles ainda estavam passando por treinamento para a realização das atividades de modo que no mês de março eles realizaram em parceria ou de maneira direta os atendimentos aos adolescentes."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de Tumultos
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. No mês de março não houve nenhum evento considerado tumulto na unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de rebelião
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar a quantidade de eventos considerados rebeliões ocorridas nas unidades socioeducativas. Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada. No mês de março não houve nenhum evento considerado rebelião na unidade."*

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia
Meta	100%
Resultado	74%

A OS informou em seu relatório o percentual de 74% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;*

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- *Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.*

No mês de março de 2021, 23 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador. Para 10 delas foi ofertado 4 atendimentos no mês, para outras 7, foi ofertado 3 atendimentos ao longo do mês, para outros 3 dois atendimento e para 1 deles apenas 1 atendimento no mês."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social
Meta	100%
Resultado	85%

A OS informou em seu relatório o percentual de 83% executado acerca deste indicador, no entanto, consta no relatório SUASEPlan o percentual de 85%.

A OS informa em seu relatório que "Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.

No mês de março de 2021, 23 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador. Para 18 delas houve a realização de 2 atendimentos por mês, para outras 3 apenas 1 no mês.

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia
Meta	100%
Resultado	73%

A OS informou em seu relatório o percentual de 73% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
-Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 22 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 16 delas os atendimentos foram ofertados atendendo os critérios metodológicos."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional
Meta	100%
Resultado	62%

A OS informou em seu relatório o percentual de 62% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual com terapeuta ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelo terapeuta ocupacional.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico de terapia ocupacional da unidade socioeducativa, mensalmente. Mínimo de 1 atendimento no mês.
No mês de março de 2021, 21 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 13 deles os atendimentos foram ofertados atendendo os critérios metodológicos."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistencia Jurídica
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Condições do Indicador:*
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 22 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 22 delas os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de pactuação do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	-

A OS não informou em seu relatório o percentual executado acerca deste indicador, bem como não consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família. Orientações: O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.*
Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito "PIA pactuado com a participação de sua família".
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
-45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente estar com o PIA Pactuado:
-Plano Individual de Atendimento (PIA) realizado em até 40 dias corridos;
-Plano Individual de Atendimento (PIA) pactuado com a participação do adolescente; e
-Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente pactuado com a participação da família do adolescente.
No mês de março de 2021 não havia nenhum PIA para ser elaborado."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de protocolo do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	-

A OS não informou em seu relatório o percentual executado acerca deste indicador, bem como não consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e*
- *45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.*

No mês de março de 2021 não havia nenhum PIA para ser protocolado."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	64%

A OS informou em seu relatório o percentual de 64% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan não consta informações em percentual, e nem prazo de execução. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo da SUASEPlan a *"Não existe informação de prazo, apenas da existência dos documentos."*

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador visa mensurar a capacidade da unidade de providenciar documentação para 100% dos adolescentes admitidos na unidade há, pelo menos, 30 dias. Deverão ser computados obrigatoriamente para a meta os seguintes documentos: Certidão de*

Nascimento; Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física. No mês de março de 2021 havia na unidade 17 adolescentes admitidos a mais de 30 dias e para eles a documentação disponibilizada foi: Certidão de Nascimento: 11 adolescentes; Registro Geral: 6 adolescentes; CPF: 8 adolescentes. Dessa forma, no mês, obteve-se o nível de 49% de disponibilização dos documentos para os adolescentes (11+6+8)/39).”

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS - UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE UNAÍ

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
1	ENSINO	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	81%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	0%
		1.3	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico	100%	0
		1.4	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos	4	0
		1.5	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	99%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	94%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	4	71
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	0	-
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	0	83%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	4	0
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	99%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	2	0

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	10%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional	80%	0%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	100%	99%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	100%
6	Segurança	6.1	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%
		6.2	Número de fugas – Fuga interna	0	1
		6.3	Número de Tumulto	0	0
		6.4	Número de Rebelião	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	57%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	94%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	88%
		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	-

		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	99%
		7.6	Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	100%
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	100%
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do Prazo	100%	89%

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados – Unaí:

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal
Meta	100%
Resultado	81%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 81%.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal. Não será considerado para o cálculo o mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares. Para ser considerado no cálculo do indicador, o adolescente deverá ter sido admitido há pelo menos 40 dias. Não serão considerados para o cálculo deste indicador os adolescentes acolhidos antes de 21/09. No mês de março, existiam na unidade, 54 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador, ou seja, adolescentes com admissão a mais de 40 dias. Em março 54 deles estavam matriculados em escola formal."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal
Meta	100%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"No mês de março, existiam na unidade 54 adolescentes matriculados em ensino formal (com mais de 40 dias de admissão) e nenhum deles estavam com frequência acima de 75%."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagogico
Meta	100%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"No mês de março de 2021 havia na unidade 5 adolescentes em internação provisória e nenhum deles ainda estava em acompanhamento pedagógico."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos
Meta	4
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Oficinas de orientação que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Além disso, proporcionam o acompanhamento das tarefas extraclasse dos jovens, como a realização dos "deveres" e trabalhos escolares e devem ocorrer em um formato dinâmico, distinto do formato "sala de aula". Tem como objetivo ressignificar a relação do adolescente atendido com o espaço escolar, bem como considerar a sua realidade, referências familiares e de trabalho, histórico de vida, vivências e conhecimentos prévios. Visa criar novos hábitos de estudos associando a escola ao prazer e não à obrigação. Intenciona também incentivar a cultura e o exercício da cidadania. Sugestão de modalidades: oficina de cartas, alfabetização, jogos de raciocínio lógico, construção de jornal mural, oficina de conhecimentos gerais, leitura de jornal, biblioteca, clube do livro, contação de história, teatro baseado em obra literária, dentre outros. A equipe não cadastrou as oficinas de incentivo aos estudos realizadas no mês, o que não permitiu em mensurar a quantidade de oficinas ofertadas."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência às oficinas de incentivo ao estudo
Meta	90%
Resultado	99%

A OS informou em seu relatório o percentual de 99% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"No mês de março existiam, na unidade, 72 adolescentes habilitados a participar das oficinas de incentivo aos estudos, ou seja, que tinham sido admitidos na unidade a mais de 5 dias. Deste total, 71 adolescentes participaram das oficinas oferecidas, o que corresponde ao total de 97% de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos."*

Área Temática	Família
Indicador	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa
Meta	100%
Resultado	94%

A OS informou em seu relatório o percentual de 94% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer as seguintes condições:*
a)A família ou referência familiar do adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes;
b)A família ou referência familiar deve ter participado por uma ou mais vezes dos encaminhamentos referentes ao eixo saúde ensino ou profissionalização;
Baseado nisso, no mês de março de 2021, havia na unidade 72 adolescentes com mais de 40 dias de admissão. Para 9 Adolescentes, seus familiares receberam atendimento na unidade socioeducativa. Para outros 62 adolescentes foram ofertados atendimentos remotos a seus familiares.Nesse âmbito, 100% dos familiares receberam atendimento técnico. Por outro lado, 48 familiares participaram dos encaminhamentos da área de ensino, saúde e profissionalização. Dessa forma, do total de 72 adolescentes para 61 deles teve a família envolvida no cumprimento da medida."

Área Temática	Família
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para família
Meta	4
Resultado	71

A OS informou equivocadamente a meta de 2 para este indicador, porém no Plano de Trabalho consta o quantitativo de 4.

A OS informou em seu relatório o quantitativo 71 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Para este indicador devem ser considerados as ações: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo.*
No mês de março de 2021 foram realizadas as seguintes ações:
- *9 atendimentos a familiares na unidade*
- *62 atendimentos técnicos remotos;*
- *0 eventos;*

Baseado nisso, no mês de março de 2021, foram realizadas 71 ações voltadas para as famílias."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	-

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o quantitativo de ações acerca deste indicador.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	83%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 83%.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de cultura
Meta	4
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser*

complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas. Serão consideradas:
-Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP.
-Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.
-Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.
A equipe não cadastrou as oficinas de cultura realizadas no mês, o que não permitiu mensurar a quantidade de oficinas ofertadas."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura
Meta	80%
Resultado	99%

A OS informou em seu relatório o percentual de 99% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.*

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:
- *Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.*

No mês de março de 2021 havia 72 adolescentes na unidade com admissão a mais de 5 dias. Desse total, 71 participaram das oficinas de cultura."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações
Meta	2
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo a *"Informação, se houver, está na coluna OFICINAS DIVERSAS sob a categoria de TEMAS DIVERSOS. Na coluna DESCRIÇÃO DE OUTRO REALIZADOR DE OFICINA pode-se verificar o conteúdo da oficina."*

A OS informa em seu relatório que *"Deverão ser promovidas festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes. No mês de março de 2021 não foram realizadas ações voltadas para festividades e comemorações."*

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho
Meta	80%
Resultado	10%

A OS informou em seu relatório o percentual de 6% executado acerca deste indicador, no entanto, consta no relatório SUASEPlan o percentual de 10%.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho. Orientações:*

- *Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade.*
- *A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez.*
- *Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes.*

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- *Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e*
- *Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.*

Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:

- *Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho.*

No mês de março de 2021 havia 63 adolescentes na unidade com admissão a mais de 60 dias e com mais de 14 anos. Desse total, 6 participaram de cursos profissionalizantes, o que enseja um percentual de 76%."

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional
Meta	80%
Resultado	0%

A OS informou em seu relatório o percentual de 0% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de participação dos adolescentes em ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva, faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês. A função interventiva das oficinas de orientação profissional é despertar o interesse do adolescente atendido sobre a profissionalização, favorecendo o autoconhecimento e a construção de novos ideais. Visa trabalhar com os jovens informações sobre as profissões e objetiva contribuir para aquisição de competências pessoais, sociais e técnicas na preparação do adolescente para o mercado produtivo. A oficina poderá ser executada pela equipe socioeducativa ou parceiros da rede como SINE, Sistema "S" e demais órgãos do governo vinculados ao mercado produtivo. As oficinas que não estão previstas no Manual de Oficinas, estão condicionadas à prévia validação pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer (DFP). No mês de março de 2021 havia 61 adolescentes*

cumprindo as condições para participação nesse indicador. Deste total nenhum participou de atividade de orientação profissional."

Área Temática	Saúde
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde
Meta	100%
Resultado	99%

A OS informou equivocadamente a meta de 80% para este indicar porém no Plano de Trabalho consta o percentual de 100%.

A OS informou em seu relatório o percentual de 99% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações:*
Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.*

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde:
- *Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.*

No mês de março de 2021 havia na unidade 72 adolescentes em condições de participar das oficinas de saúde e participaram das atividades oferecidas 71 adolescentes culminando num percentual de participação de 99%."

Área Temática	Saúde
Indicador	Atendimento em saúde
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que Tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias. Orientações:*
Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.
Condições do Indicador
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente ser considerado atendido pela enfermagem (enfermeiro ou enfermeira):
-Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 dias corridos, em relação a sua data de admissão.
No mês de março de 2021 havia na unidade 7 que cumpriam as condições do indicador e todos eles foram atendidos dentro do mês."

Área Temática	Segurança
Indicador	Percentual de retorno de adolescentes em saídas
Meta	95%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice. Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo. A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento.*
Condições para o adolescente entrar para o cálculo: Estar admitido há mais de 10 dias (Se for por retorno de evasão deve estar admitido a mais de 21 dias). Para adolescentes com período de admissão entre 30 e 89 dias só serão contabilizados as saídas com acompanhamento. Aqueles adolescentes que possuírem um tempo de admissão maior que 90 dias terão todas as saídas contabilizadas, tanto com acompanhamento quanto sem acompanhamento.
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 90 dias para os adolescentes em cumprimento de Internação (Os adolescentes que retornarem de evasão terão a contagem reiniciada); ou - O não estar cumprindo medida disciplinar;
No mês de março de 2021 todos os adolescentes que tiveram saídas retornaram para a unidade."

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de fugas – Fugas internas
Meta	0
Resultado	1

A OS informou em seu relatório o quantitativo 1 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Policia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador. No mês de março de 2021 houve 1 fuga de adolescente nas áreas internas da Unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de Tumultos
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. No mês de março não houve nenhum evento considerado tumulto na unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de rebelião
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. Esse indicador tem como objetivo verificar a quantidade de eventos considerados rebeliões ocorridas nas unidades socioeducativas. Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada. No mês de março não houve nenhum evento considerado rebelião na unidade."*

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia
Meta	100%
Resultado	57%

A OS informou em seu relatório o percentual de 37% executado acerca deste indicador, no entanto, consta no relatório SUASEPlan o percentual de 57%.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito.*
Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.

Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;*

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- *Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.*

No mês de março de 2021, 72 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 13 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios; para outros 21 atendendo 75% do critério, 17 deles atendendo 50% do critério e para 14 deles atendendo 25% do critério."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social
Meta	100%
Resultado	94%

A OS informou em seu relatório o percentual de 94% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito.*
Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;*

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- *Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.*

No mês de março de 2021, 72 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 66 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios. Apesar de não ter batido a meta, os outros 6 adolescentes também foram atendidos pelo profissional de serviço social, mas apenas uma vez durante 30 dias."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia
Meta	100%
Resultado	88%

A OS informou em seu relatório o percentual de 88% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito.*
Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia . Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 72 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 63 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional
Meta	100%
Resultado	-

A OS não informou em seu relatório o percentual executado acerca deste indicador, bem como não consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito.*
Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de terapia ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de terapeuta ocupacional.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
Não foram realizados atendimentos dessa área para os adolescentes no período."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistencia Jurídica
Meta	100%
Resultado	99%

A OS informou em seu relatório o percentual de 99% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito.*
Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual da área jurídica. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de assistência jurídica.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;*

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- *Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.*

No mês de março de 2021, 72 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 71 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de pactuação do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito.*
Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família. Orientações:
O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.
Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito "PIA pactuado com a participação de sua família".
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e*
- *45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.*

Condições para o adolescente estar com o PIA Pactuado:
- *Plano Individual de Atendimento (PIA) realizado em até 40 dias corridos;*

- *Plano Individual de Atendimento (PIA) pactuado com a participação do adolescente; e*
- *Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente pactuado com a participação da família do adolescente.*

No mês de março de 2021, 1 adolescente na unidade se enquadrou nas condições previstas no indicador e para 1 ele o PIA foi realizado dentro do prazo."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de protocolo do Plano Indivual de Atendimento (PIA) dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. Esse indicador tem como objetivo aferir o protocolo do PIA pactuado dentro do prazo. Orientações:*

O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- *Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e*
- *45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.*

No mês de março de 2021, 1 adolescente na unidade se enquadrou nas condições previstas no indicador e para ele o PIA foi protocolado dentro do prazo."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo
Meta	100%
Resultado	89%

A OS informou em seu relatório o percentual de 89% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan não consta informações em percentual, e nem prazo de execução. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo da SUASEPlan a *"Não existe informação de prazo, apenas da existência dos documentos."*

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. No mês de março de 2021 havia na unidade 65 adolescentes admitidos a mais de 30 dias na unidade para eles a documentação disponibilizada foi: Certidão de Nascimento: 51 adolescentes;*

Registro Geral: 65 adolescentes; CPF: 65 adolescentes. Dessa forma, no mês, obteve-se o nível de 67% de disponibilização dos documentos para os adolescentes ((51+65+65)/204).”

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS - UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE SETE LAGOAS

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
1	ENSINO	1.1	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico	100%	67%
		1.2	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos	4	9
		1.3	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	78%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	100%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	2	10
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	0	-
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	0	78%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	6	8
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	78%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	2	0

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
5	Saúde	4.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	100%	78%
		4.2	Atendimento em saúde	100%	100%
6	Segurança	5.1	Número de fugas – Fuga interna	0	0
		5.2	Número de Tumulto	0	0
		5.3	Número de Rebelião	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	6.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	100%
		6.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	100%
		6.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	78%
		6.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	-
		6.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	89%

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados – Sete Lagoas:

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagogico
Meta	100%
Resultado	67%

A OS informou em seu relatório o percentual de 63% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 67%.

A OS informa em seu relatório que *"No mês de março, existiam na unidade, 8 adolescentes habilitados a serem incluídos no cálculo desse indicador, ou seja, adolescentes com admissão a mais de 5 dias. Em março 5 adolescentes estavam em acompanhamento pedagógico."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos
Meta	4
Resultado	9

A OS informou em seu relatório o quantitativo 9 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Oficinas de orientação que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Além disso, proporcionam o acompanhamento das tarefas extraclasse dos jovens, como a realização dos "deveres" e trabalhos escolares e devem ocorrer em um formato dinâmico, distinto do formato "sala de aula". Tem como objetivo ressignificar a relação do adolescente atendido com o espaço escolar, bem como considerar a sua realidade, referências familiares e de trabalho, histórico de vida, vivências e conhecimentos prévios. Visa criar novos hábitos de estudos associando a escola ao prazer e não à obrigação. Intenciona também incentivar a cultura e o exercício da cidadania. Sugestão de modalidades: oficina de cartas, alfabetização, jogos de raciocínio lógico, construção de jornal mural, oficina de conhecimentos gerais, leitura de jornal, biblioteca, clube do livro, contação de história, teatro baseado em obra literária, dentre outros. No mês de março de 2021 foram realizadas 9 oficinas de incentivo aos estudos na unidade."*

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência às oficinas de incentivo ao estudo
Meta	90%
Resultado	78%

A OS informou em seu relatório o percentual de 75% executado acerca deste indicador, no entanto, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 78%.

A OS informa em seu relatório que *"No mês de março existiam, na unidade, 8 adolescentes habilitados a participar das oficinas de incentivo aos estudos, ou seja, que tinham sido admitidos na unidade a mais de 5 dias. Deste total6 adolescentes participaram das oficinas oferecidas."*

Área Temática	Família
Indicador	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 97% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer as seguintes condições:*
a) A família ou referência familiar do adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes;
b) A família ou referência familiar deve ter participado por uma ou mais vezes dos encaminhamentos referentes ao eixo saúde ensino ou profissionalização;
Baseado nisso, no mês de março de 2021, havia na unidade 8 adolescentes com mais de 40 dias de admissão. Para 2 Adolescentes, seus familiares receberam atendimento na unidade socioeducativa. Para outros 8 adolescentes foram ofertados atendimentos remotos a seus familiares. Nesse âmbito, 100% dos familiares receberam atendimento técnico."

Área Temática	Família
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para família
Meta	2
Resultado	10

A OS informou em seu relatório o quantitativo 10 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Para este indicador devem ser considerados as ações: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo.*
No mês de março de 2021 foram realizadas as seguintes ações:
- *2 atendimentos a familiares na unidade*
- *8 atendimentos técnicos remotos;*
- *0 eventos;*

Baseado nisso, no mês de março de 2021, foram realizadas 10 ações voltadas para as famílias."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de esporte
Meta	0
Resultado	-

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o quantitativo de ações acerca deste indicador.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte
Meta	0

Resultado	78%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual acerca deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual de 78%.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de cultura
Meta	6
Resultado	8

A OS informou em seu relatório o quantitativo 8 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas. Serão consideradas:*
-Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP.
-Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.
-Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.
No mês de março de 2021 foram executadas 6 oficinas culturais com a participação dos adolescentes."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura
Meta	80%
Resultado	78%

A OS informou em seu relatório o percentual de 75% executado acerca deste indicador, no entanto, consta no relatório SUASEPlan o percentual de 78%.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:*
Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.*

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:
- *Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.*

No mês de março de 2021 havia 8 adolescentes na unidade com admissão a mais de 5 dias. Desse total, 6 participaram das oficinas de cultura."

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações
Meta	2
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 ações acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan. Ressalta-se que conforme o Quadro Indicativo a *"Informação, se houver, está na coluna OFICINAS DIVERSAS sob a categoria de TEMAS DIVERSOS. Na coluna DESCRIÇÃO DE OUTRO REALIZADOR DE OFICINA pode-se verificar o conteúdo da oficina."*

A OS informa em seu relatório que *"Deverão ser promovidas festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes. No mês de março de 2021 não foram realizadas ações voltadas para festividades e comemorações."*

Área Temática	Saúde
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde
Meta	100%
Resultado	78%

A OS informou equivocadamente a meta de 80% para este indicar porém no Plano de Trabalho consta o percentual de 100%.

A OS informou em seu relatório o percentual de 75% executado acerca deste indicador, no entanto, consta no relatório SUASEPlan o percentual de 78%.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações:*
Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.*

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde:
- *Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.*

No mês de março de 2021 havia na unidade 8 adolescentes em condições de participar das oficinas de saúde e participaram das atividades oferecidas 6 adolescentes culminando num percentual de participação de 75%."

Área Temática	Saúde
Indicador	Atendimento em saúde
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que Tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias. Orientações:*
Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.
Condições do Indicador
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
-Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.
Condições para o adolescente ser considerado atendido pela enfermagem (enfermeiro ou enfermeira):
-Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 dias corridos, em relação a sua data de admissão.
No mês de março de 2021 havia na unidade 3 que cumpriam as condições do indicador e todos eles foram atendidos dentro do mês."

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de fugas – Fugas internas
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice. Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo. A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento.*
Condições para o adolescente entrar para o cálculo: Estar admitido há mais de 10 dias (Se for por retorno de evasão deve estar admitido a mais de 21 dias). Para adolescentes com período de admissão entre 30 e 89 dias só serão contabilizados as saídas com acompanhamento. Aqueles adolescentes que possuírem um tempo de admissão maior que 90 dias terão todas as saídas contabilizadas, tanto com acompanhamento quanto sem acompanhamento.
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 90 dias para os adolescentes em cumprimento de Internação (Os adolescentes que retornarem de evasão terão a contagem reiniciada); ou - O não estar cumprindo medida disciplinar;
No mês de março de 2021 todos os adolescentes que tiveram saídas retornaram para a unidade."

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de Tumultos
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Policia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador. No mês de março de 2021 não houve fuga de adolescentes nas áreas internas da Unidade."*

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de rebelião
Meta	0
Resultado	0

A OS informou em seu relatório o quantitativo 0 eventos acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo verificar a quantidade de eventos considerados rebeliões ocorridas nas unidades socioeducativas. Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada. No mês de março não houve nenhum evento considerado rebelião na unidade."*

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia
Meta	100%
Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 8 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 8 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social
Meta	100%

Resultado	100%

A OS informou em seu relatório o percentual de 100% executado acerca deste indicador, conforme consta no relatório SUASEPlan.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 8 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 8 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia
Meta	100%
Resultado	78%

A OS informou em seu relatório o percentual de 75% executado acerca deste indicador, no entanto, consta no relatório SUASEPlan o percentual de 78%.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia . Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.
No mês de março de 2021, 8 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 6 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional
Meta	100%
Resultado	-

A OS não informou em seu relatório o percentual executado acerca deste indicador, bem como não consta no relatório SUASEPlan.

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos

	individuais – Assistencia Jurídica
Meta	100%
Resultado	89%

A OS informou em seu relatório o percentual de 88% executado acerca deste indicador, no entanto, consta no relatório SUASEPlan o percentual de 89%.

A OS informa em seu relatório que *"Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual da área jurídica. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de assistência jurídica.*
Condições do Indicador:
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:
- *Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;*

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:
- *Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.*

No mês de março de 2021, 8 adolescentes na unidade se enquadraram nas condições previstas no indicador e para 7 deles os atendimentos foram ofertados atendendo todos os critérios."

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS - UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ARAXÁ
Sem metas previstas no período

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
1	ENSINO	1.1	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico	-	0%
		1.2	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos	-	-
		1.3	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	-	75%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	-	67%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	-	-
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	-	-
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	-	75%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	-	-
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	-	100%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	-	-

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
5	Saúde	4.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	-	75%
		4.2	Atendimento em saúde	-	0%
6	Segurança	5.1	Número de fugas – Fuga interna	-	0
		5.2	Número de Tumulto	-	0
		5.3	Número de Rebelião	-	0
7	Atendimento ao Adolescente	6.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	-	44%
		6.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	-	38%
		6.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	-	75%
		6.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	-	-
		6.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	-	50%

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados – Araxá:

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagogico
Meta	
Resultado	0%

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Ensino
Indicador	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos
Meta	
Resultado	-

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Ensino
Indicador	Percentual de adolescentes com frequência às oficinas de incentivo ao estudo
Meta	
Resultado	75%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual 75%.

Área Temática	Família
Indicador	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa
Meta	
Resultado	67%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual 67%.

Área Temática	Família
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para família
Meta	
Resultado	-

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de esporte
Meta	
Resultado	-

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte
Meta	
Resultado	75%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual 75%.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de oficinas de cultura
Meta	
Resultado	-

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura
Meta	
Resultado	100%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual 100%.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações
Meta	
Resultado	-

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho
Meta	
Resultado	0%

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Saúde
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde
Meta	
Resultado	75%

Não há metas para este indicativo no Plano de trabalho do Contrato de Gestão 07/2021. Assim, a OS não informou em seu relatório o percentual deste indicador, no entando, no relatório SUASEPlan consta o percentual 75%.

Área Temática	Saúde
Indicador	Atendimento em saúde
Meta	
Resultado	0%

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de fugas – Fugas internas
Meta	
Resultado	0

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de Tumultos
Meta	
Resultado	0

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Segurança
Indicador	Número de rebelião
Meta	
Resultado	0

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia
Meta	
Resultado	-

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social
Meta	
Resultado	-

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia
Meta	
Resultado	-

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional
Meta	
Resultado	-

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

Área Temática	Atendimento ao adolescente
Indicador	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistencia Jurídica
Meta	
Resultado	-

Não há metas para esta unidade socioeducativa.

2.2. INDICADORES DE GESTÃO

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021	
				Metas	Resultados
1	GESTÃO DA EQUIPE	1.1	Seminários	-	-
		1.2	Capacitações para funcionários da OS	-	-
2	GESTÃO	2.1	Encaminhamento da PMA dentro do Prazo	30	-
		2.2	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral	100%	
		2.3	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	100%	

2.2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados – Gestão:

Área Temática	Gestão da Equipe
Indicador	Seminários
Meta	-
Resultado	-

Não há metas para o período.

Área Temática	Gestão da Equipe
Indicador	Capacitações para funcionários da OS
Meta	-
Resultado	-

Não há metas para o período.

Área Temática	Gestão
Indicador	Encaminhamento da PMA dentro do Prazo
Meta	30
Resultado	-

A OS informa em seu relatório que *"A meta desse indicador embora seja 30, ela se refere a entrega mensal dentro do prazo de 10 PMAs, uma para cada unidade de cogestão exceto Araxá. Dessa forma, como estás sendo mensurado apenas o mês de março de 2021, ela deveria ser na realizada e entrega de 10 PMAs. Mesmo assim, no mês de março, nenhum unidade entregou a planilha dentro do prazo."*

Área Temática	Gestão
Indicador	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral
Meta	100%
Resultado	80,39%

Conforme relatórios de checagem amostral e checagem de efetividade o percentual de conformidade dos processos analisados foi de 80,39%.

Área Temática	Gestão
Indicador	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão
Meta	100%
Resultado	

Resultado a ser verificado pela comissão de avaliação.

3. Quadro de Produtos

Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021		
				Início	Término	Período Avaliatório
1	GESTÃO	1.1	Contratação das equipes das Unidades Socioeducativas de Araxá (CEIP ARAXÁ), Belo Horizonte (CSE SANTA CLARA, CSE LINDÉIA, CSE SANTA HELENA, CSE ANDRADAS, CSE HORTO, CSE SÃO JERÔNIMO), Ipatinga (CSE IPATINGA) Sete Lagoas (CEIP SETE LAGOAS) Uberaba (CSE UBERABA) e Unaí (CSE UNAÍ)	Após assinatura do Contrato de Gestão	31/03/2021	1°
		1.2	Emissão de AVCB das Unidades Socioeducativas de Araxá (CEIP ARAXÁ), Belo Horizonte (CSE SANTA CLARA, CSE LINDÉIA, CSE SANTA HELENA, CSE ANDRADAS, CSE HORTO, CSE SÃO JERÔNIMO), Ipatinga (CSE IPATINGA) Sete Lagoas (CEIP SETE LAGOAS) Uberaba (CSE UBERABA) e Unaí (CSE UNAÍ)	Após assinatura do Contrato de Gestão	Em até 180 dias após assinatura do contrato de gestão	2°
2	SEGURANÇA	2.1	Aquisição e implantação de sistema de CFTV e Bastão de Ronda nas Unidades Socioeducativas de Araxá (CEIP ARAXÁ), Belo Horizonte (CSE SANTA CLARA, CSE LINDÉIA, CSE SANTA HELENA, CSE ANDRADAS, CSE HORTO, CSE SÃO JERÔNIMO), Ipatinga (CSE IPATINGA) Sete Lagoas (CEIP SETE LAGOAS) Uberaba (CSE UBERABA) e Unaí (CSE UNAÍ)	Após assinatura do Contrato de Gestão	Em até 90 dias após assinatura do contrato de gestão	2°

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática	Gestão
Produto	Contratação das equipes das Unidades Socioeducativas
Previsão de Término	31/03/2021
Término Realizado	
Status	Cumprido parcialmente

A OS informa em seu relatório que *"O Instituto Elo, como instituição privada com a titulação de OS, nas contratações de pessoal e também de bens e serviços, precisa seguir as regras e parâmetros previstos em seu Regulamento de Compras e Contratações.*
Nele, há a previsão do seguinte processo para a Contratação de pessoas:
a) Elaboração de editais e publicação dos mesmos por período suficiente para dar ampla divulgação no site da instituição;
b) Seleção dos profissionais a partir de pelo menos 2 das seguintes etapas: análise de currículo, prova escrita; dinâmica de grupo, Entrevista, Teste psicológico.
c) Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo;
d) Recebimento de documentação;
e) Realização de exames admissionais;
f) Registro contábil da contratação (e-social exige o registro em no máximo 24 horas antes do início do trabalho)
Diante de todas essas etapas o Instituto Elo, desde do dia 13/01/2020, data da assinatura do Contrato de Gestão 007/2021 realizou exatamente 223 processos seletivos para a contratação de aproximadamente 1000 profissionais em 19 cargos distintos. Nesse contexto foram contratados até a data de elaboração desse relatório aproximadamente 900 profissionais. Na tabela abaixo descrevemos o quadro total de pessoal contratado até 31/03:"

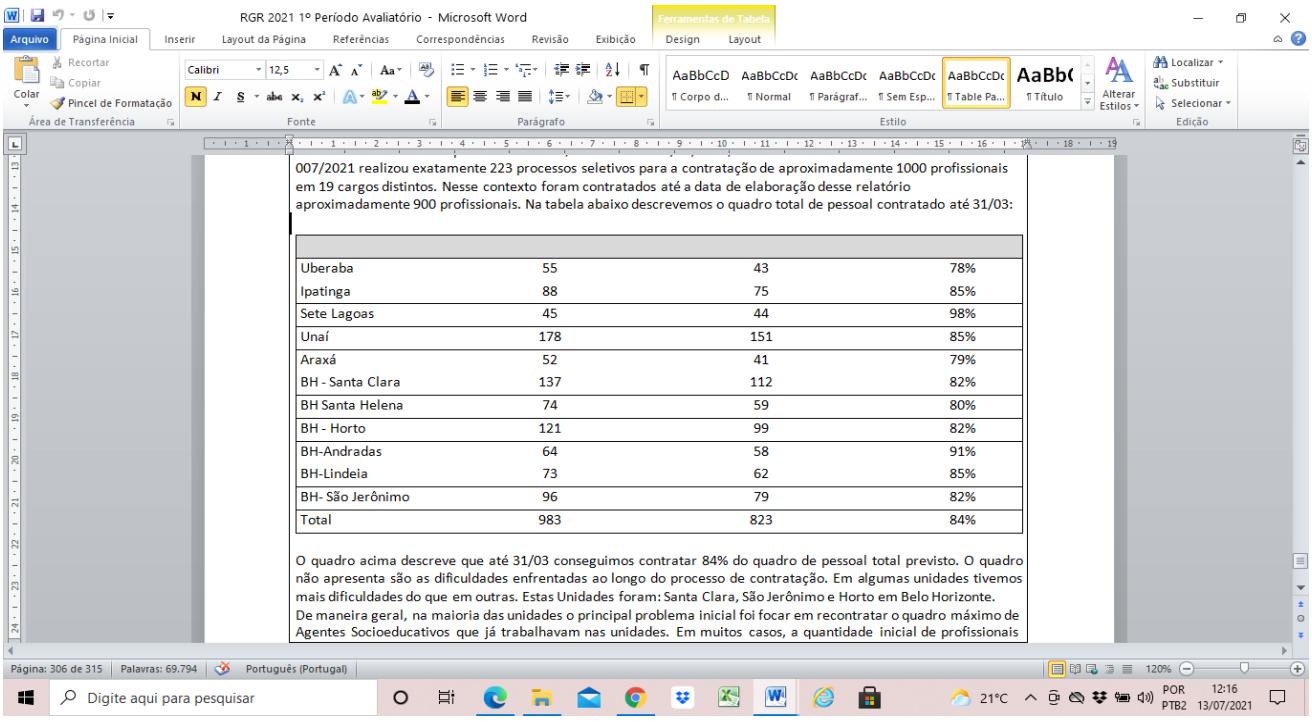
RGR 2021 1º Período Avaliatório - Microsoft Word

007/2021 realizou exatamente 223 processos seletivos para a contratação de aproximadamente 1000 profissionais em 19 cargos distintos. Nesse contexto foram contratados até a data de elaboração desse relatório aproximadamente 900 profissionais. Na tabela abaixo descrevemos o quadro total de pessoal contratado até 31/03:

Uberaba	55	43	78%
Ipatinga	88	75	85%
Sete Lagoas	45	44	98%
Unaí	178	151	85%
Araxá	52	41	79%
BH - Santa Clara	137	112	82%
BH Santa Helena	74	59	80%
BH - Horto	121	99	82%
BH-Andradas	64	58	91%
BH-Lindeia	73	62	85%
BH- São Jerônimo	96	79	82%
Total	983	823	84%

O quadro acima descreve que até 31/03 conseguimos contratar 84% do quadro de pessoal total previsto. O quadro não apresenta são as dificuldades enfrentadas ao longo do processo de contratação. Em algumas unidades tivemos mais dificuldades do que em outras. Estas Unidades foram: Santa Clara, São Jerônimo e Horto em Belo Horizonte.
De maneira geral, na maioria das unidades o principal problema inicial foi focar em recontratar o quadro máximo de Agentes Socioeducativos que já trabalhavam nas unidades. Em muitos casos, a quantidade inicial de profissionais

"O quadro acima descreve que até 31/03 conseguimos contratar 84% do quadro de pessoal total previsto. O quadro não apresenta são as dificuldades enfrentadas ao longo do processo de contratação. Em algumas unidades tivemos mais dificuldades do que em outras. Estas Unidades

foram: Santa Clara, São Jerônimo e Horto em Belo Horizonte.

De maneira geral, na maioria das unidades o principal problema inicial foi focar em recontratar o quadro máximo de Agentes Socioeducativos que já trabalhavam nas unidades. Em muitos casos, a quantidade inicial de profissionais aprovados no processo seletivo era composta de mais de 60% desses profissionais. Por uma indefinição de como seria feita a transição e de quando e como seria feita a finalização dos Contratos deles com o Estado, uma parcela importante desistiu de assumir a vaga, mesmo depois de passarem por todas as etapas dos processos de contratação. Em Ipatinga, por exemplo, mais de 15 profissionais desistiram depois de terem feito tudo. Da mesma forma, na Unidade do Santa Helena em Belo Horizonte, um dia antes do início dos trabalhos 14 profissionais selecionadas também desistiram da vaga.

Diante dessas dificuldades, para um segundo processo de seleção realizado, principalmente para Belo Horizonte, fizemos um processo seletivo regionalizado por Unidade. Isso embora multiplique por 6 o trabalho, já que são 6 editais, 6 triagens de currículos, etc, facilitava o processo de adesão de cada lugar, pois cada candidato já faz a inscrição diretamente para a Unidade em que quer trabalhar. Por outro lado, unidades mais centrais e de fácil acesso têm mais inscrições e concentram o interesse dos candidatos dificultando o caso de unidades mais periféricas. Mesmo assim, conseguimos finalizar os segundos processos seletivos para as Unidades até o dia 05/03 com a realização de mais de 600 entrevistas em 4 dias. No dia 08/03 com os processos finalizados e resultados publicados no site, iniciamos a fase de convocação dos candidatos para assumirem os cargos. Para cada Unidade listada acima convocamos os profissionais para assumirem os seus respectivos cargos e a partir disso eles têm que seguir os seguintes passos: entregar a documentação, realizar exame admissional e ser registrado na contabilidade. Mesmo fazendo todo o processo e seguindo os passos da maneira mais célere possível, entre 01/03 e 12/03 conseguimos alocar nas unidades apenas 74 profissionais que entregaram de maneira completa sua documentação fizeram o exame e a contabilidade pode fazer o registro.

Diante do quadro relatado acima, apesar das dificuldades iniciais, ao final do período avaliatório conseguimos contratar mais de 80% dos quadros das unidades. Atualmente restam para contratações apenas profissionais que pediram desligamento e para os quais não tínhamos banco de classificados e alguns profissionais do quadro de auxiliares educacionais, além das vagas reservadas para pessoas com deficiência."

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS *(Deverão ser copiadas as abas "Gasto das Atividades", "Resumo" e "Comparativo" do relatório Gerencial Financeiro e coladas neste Relatório de Monitoramento como imagem. Da aba "Comparativo", deve-se ocultar as colunas referentes aos meses não compreendidos no período avaliatório em questão)*

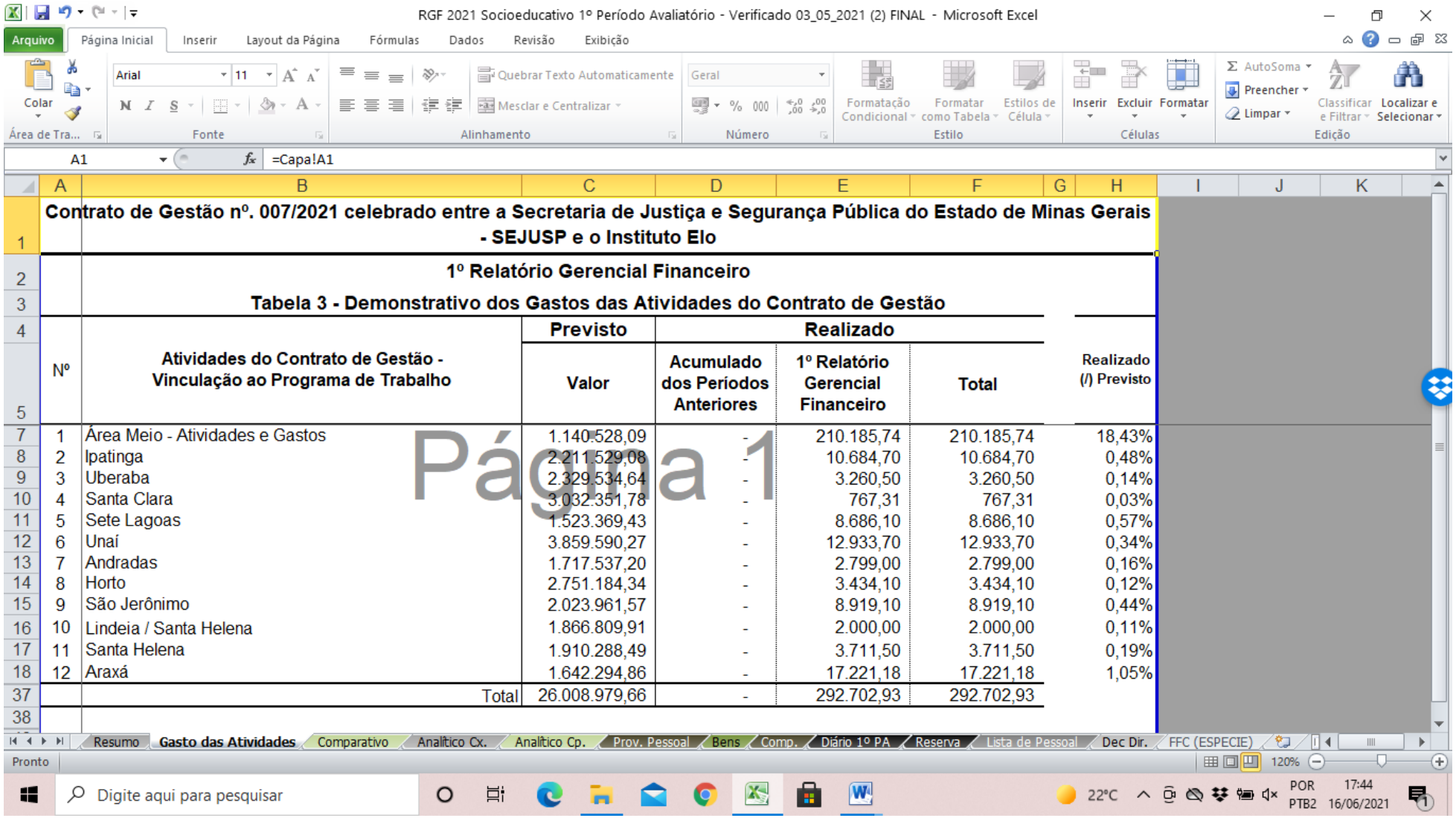

RGF 2021 Socioeducativo 1º Período Avaliatório - Verificado 03_05_2021 (2) FINAL - Microsoft Excel

Contrato de Gestão nº. 007/2021 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP e o Instituto Elo

1º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades do Contrato de Gestão - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado			
		Valor	Acumulado dos Períodos Anteriores	1º Relatório Gerencial Financeiro	Total	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio - Atividades e Gastos	1.140.528,09	-	210.185,74	210.185,74	18,43%
2	Ipatinga	2.211.529,08	-	10.684,70	10.684,70	0,48%
3	Uberaba	2.329.534,64	-	3.260,50	3.260,50	0,14%
4	Santa Clara	3.032.351,78	-	767,31	767,31	0,03%
5	Sete Lagoas	1.523.369,43	-	8.686,10	8.686,10	0,57%
6	Unaí	3.859.590,27	-	12.933,70	12.933,70	0,34%
7	Andradas	1.717.537,20	-	2.799,00	2.799,00	0,16%
8	Horto	2.751.184,34	-	3.434,10	3.434,10	0,12%
9	São Jerônimo	2.023.961,57	-	8.919,10	8.919,10	0,44%
10	Lindeia / Santa Helena	1.866.809,91	-	2.000,00	2.000,00	0,11%
11	Santa Helena	1.910.288,49	-	3.711,50	3.711,50	0,19%
12	Araxá	1.642.294,86	-	17.221,18	17.221,18	1,05%
	Total	26.008.979,66	-	292.702,93	292.702,93	

Página 1

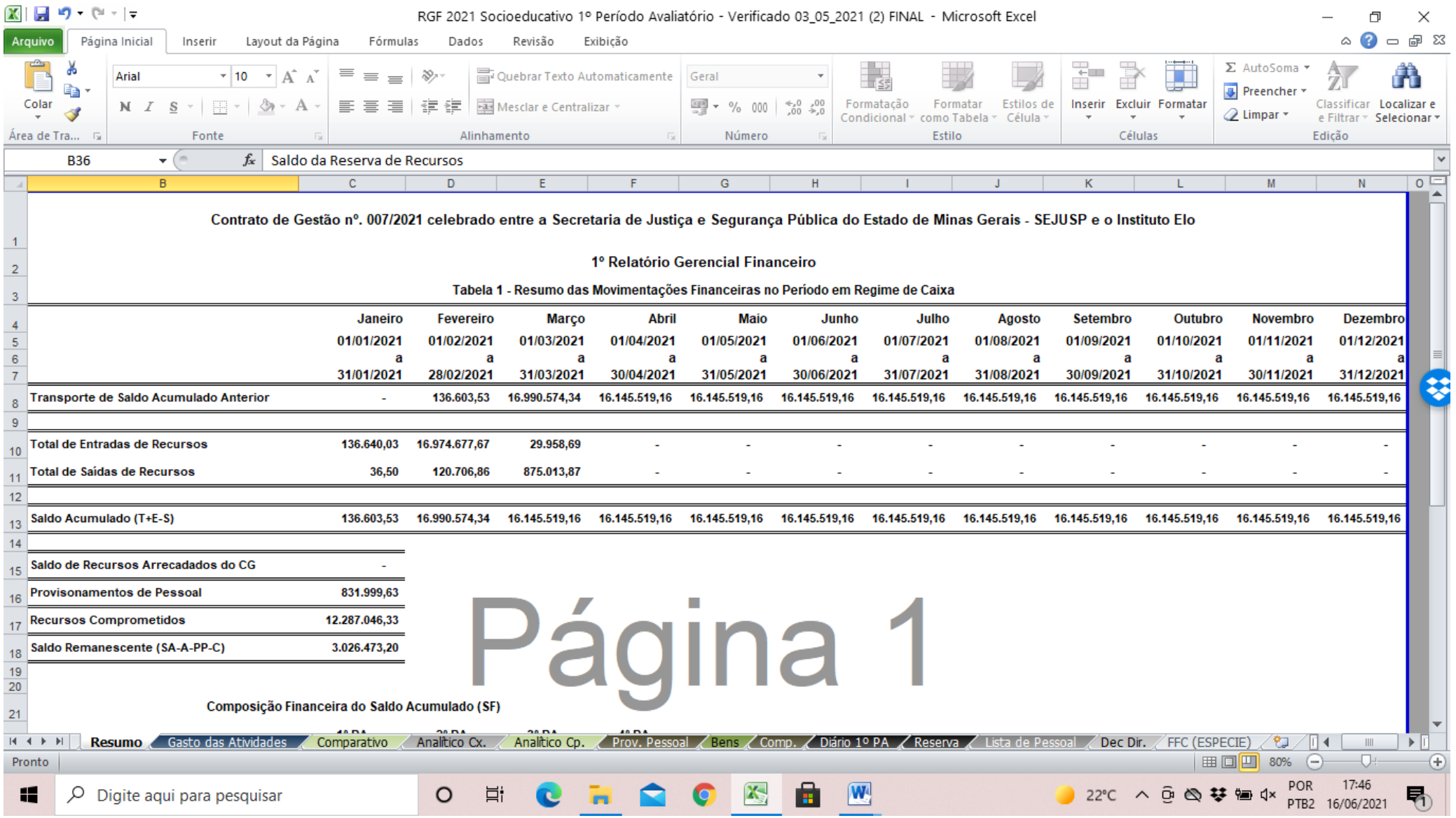
RGF 2021 Socioeducativo 1º Período Avaliatório - Verificado 03_05_2021 (2) FINAL - Microsoft Excel
Arquivo
Página Inicial
Inserir
Layout da Página
Fórmulas
Dados
Revisão
Exibição
B36
Saldo da Reserva de Recursos
Contrato de Gestão nº. 007/2021 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP e o Instituto Elo
1º Relatório Gerencial Financeiro
Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa
Janeiro 01/01/2021 a 31/01/2021
Fevereiro 01/02/2021 a 28/02/2021
Março 01/03/2021 a 31/03/2021
Abril 01/04/2021 a 30/04/2021
Maio 01/05/2021 a 31/05/2021
Junho 01/06/2021 a 30/06/2021
Julho 01/07/2021 a 31/07/2021
Agosto 01/08/2021 a 31/08/2021
Setembro 01/09/2021 a 30/09/2021
Outubro 01/10/2021 a 31/10/2021
Novembro 01/11/2021 a 30/11/2021
Dezembro 01/12/2021 a 31/12/2021
Transporte de Saldo Acumulado Anterior - 136.603,53 16.990.574,34 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16
Total de Entradas de Recursos 136.640,03 16.974.677,67 29.958,69 - - - - - - - - -
Total de Saídas de Recursos 36,50 120.706,86 875.013,87 - - - - - - - - -
Saldo Acumulado (T+E-S) 136.603,53 16.990.574,34 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16
Saldo de Recursos Arrecadados do CG -
Provisionamentos de Pessoal 831.999,63
Recursos Comprometidos 12.287.046,33
Saldo Remanescente (SA-A-PP-C) 3.026.473,20
Página 1
Composição Financeira do Saldo Acumulado (SF)
Resumo
Gasto das Atividades
Comparativo
Analítico Cx.
Analítico Cp.
Prov. Pessoal
Bens
Comp.
Diário 1º PA
Reserva
Lista de Pessoal
Dec Dir.
FFC (ESPECIE)
Pronto
Digite aqui para pesquisar
22°C
POR PTB2
17:46 16/06/2021

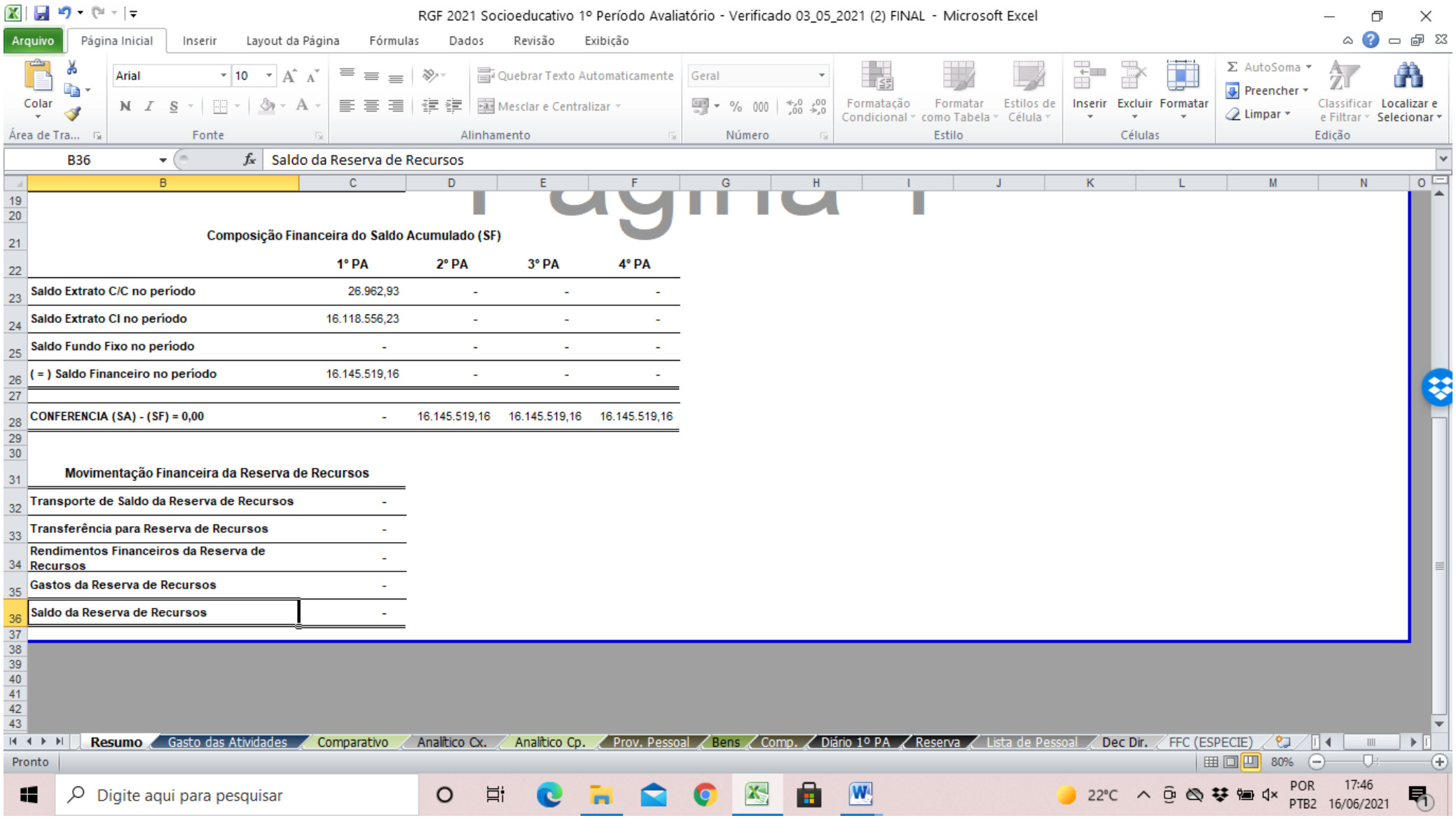
RGF 2021 Socioeducativo 1º Período Avaliatório - Verificado 03_05_2021 (2) FINAL - Microsoft Excel
B36
Saldo da Reserva de Recursos
Composição Financeira do Saldo Acumulado (SF)
1º PA 2º PA 3º PA 4º PA
Saldo Extrato C/C no período 26.962,93 - - -
Saldo Extrato CI no período 16.118.556,23 - - -
Saldo Fundo Fixo no período - - - -
(=) Saldo Financeiro no período 16.145.519,16 - - -
CONFERENCIA (SA) - (SF) = 0,00 - 16.145.519,16 16.145.519,16 16.145.519,16
Movimentação Financeira da Reserva de Recursos
Transporte de Saldo da Reserva de Recursos -
Transferência para Reserva de Recursos -
Rendimentos Financeiros da Reserva de Recursos -
Gastos da Reserva de Recursos -
Saldo da Reserva de Recursos -
Resumo
Gasto das Atividades
Comparativo
Analítico Cx.
Analítico Cp.
Prov. Pessoal
Bens
Comp.
Diário 1º PA
Reserva
Lista de Pessoal
Dec Dir.
FFC (ESPECIE)
Pronto
Digite aqui para pesquisar
22°C
POR
PTB2
17:46
16/06/2021

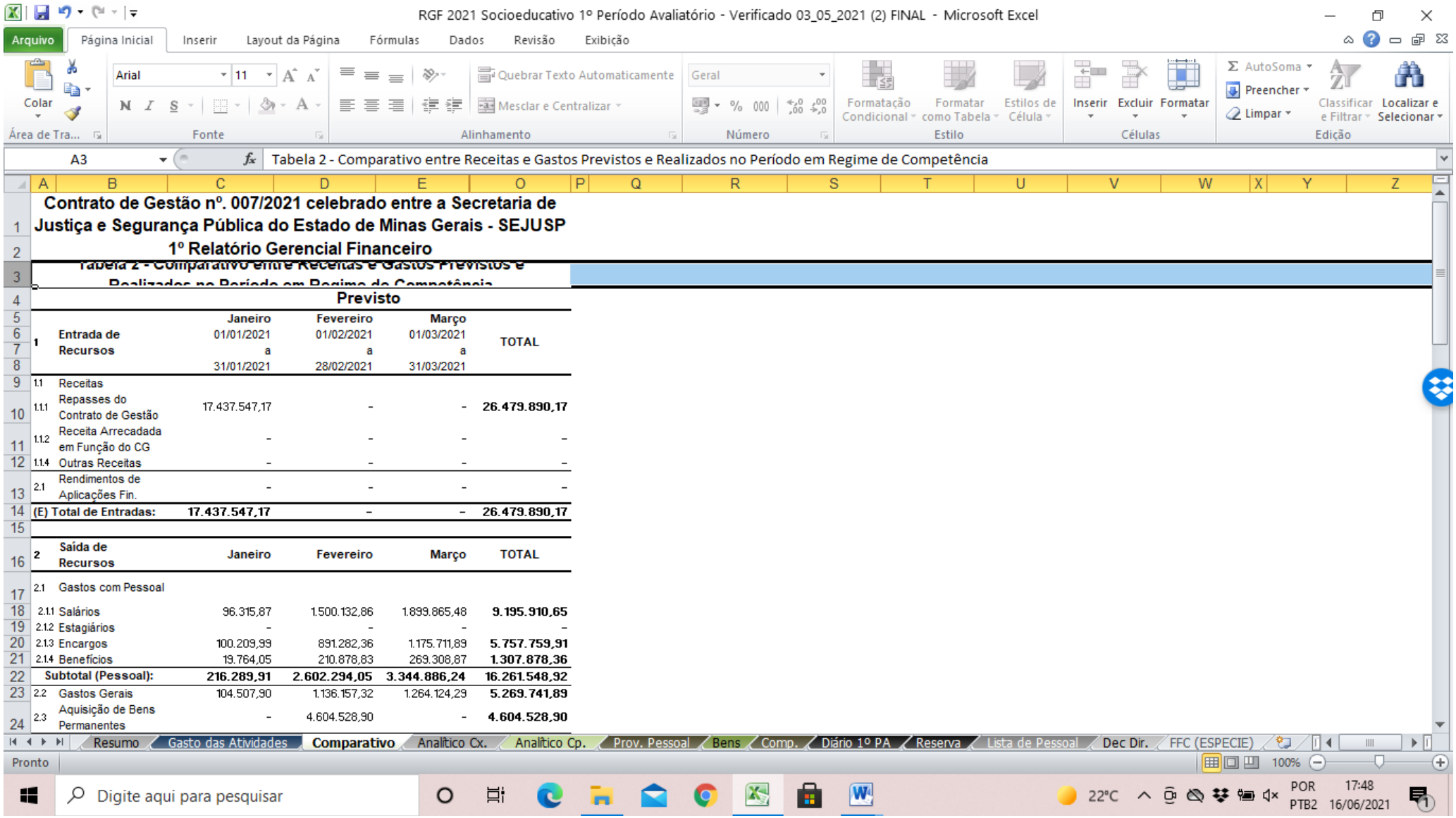

RGF 2021 Socioeducativo 1º Período Avaliatório - Verificado 03_05_2021 (2) FINAL - Microsoft Excel

Arquivo | Página Inicial | Inserir | Layout da Página | Fórmulas | Dados | Revisão | Exibição

A3: Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Contrato de Gestão nº. 007/2021 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP

1º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Previsto

	1 Entrada de Recursos	Janeiro 01/01/2021 a 31/01/2021	Fevereiro 01/02/2021 a 28/02/2021	Março 01/03/2021 a 31/03/2021	TOTAL
1.1	Receitas				
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão	17.437.547,17	-	-	**26.479.890,17**
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:		**17.437.547,17**	-	-	**26.479.890,17**

	2 Saída de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
2.1	Gastos com Pessoal				
2.1.1	Salários	96.315,87	1.500.132,86	1.899.865,48	**9.195.910,65**
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	100.209,99	891.282,36	1.175.711,89	**5.757.759,91**
2.1.4	Benefícios	19.764,05	210.878,83	269.308,87	**1.307.878,36**
Subtotal (Pessoal):		**216.289,91**	**2.602.294,05**	**3.344.886,24**	**16.261.548,92**
2.2	Gastos Gerais	104.507,90	1.136.157,32	1.264.124,29	**5.269.741,89**
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	4.604.528,90	-	**4.604.528,90**

Resumo | Gasto das Atividades | Comparativo | Analítico Cx. | Analítico Cp. | Prov. Pessoal | Bens | Comp. | Diário 1º PA | Reserva | Lista de Pessoal | Dec Dir. | FFC (ESPECIE)

Pronto | 100%

Digite aqui para pesquisar | 22°C | POR PTB2 | 17:48 16/06/2021

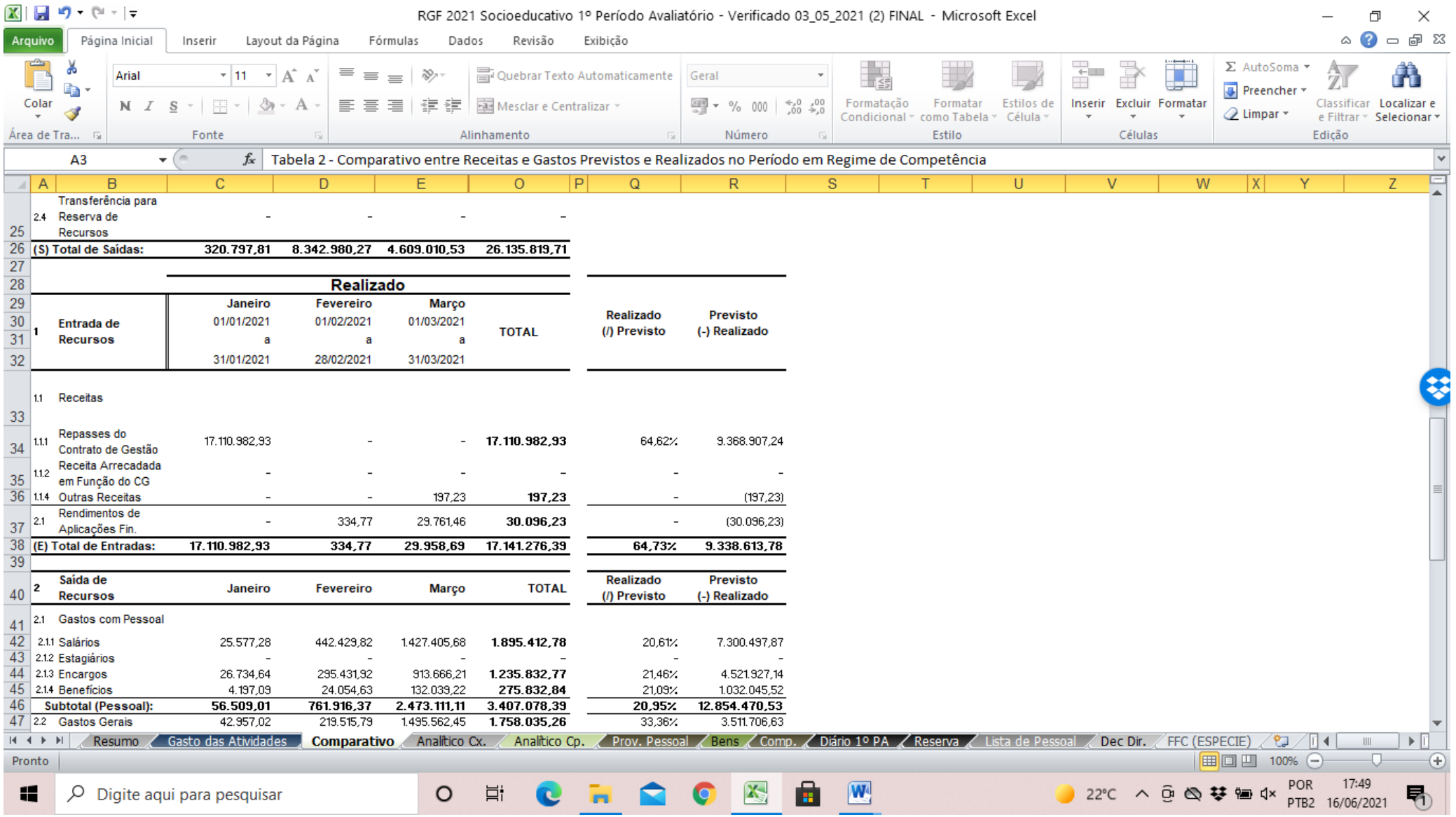
RGF 2021 Socioeducativo 1º Período Avaliatório - Verificado 03_05_2021 (2) FINAL - Microsoft Excel
Arquivo
Página Inicial
Inserir
Layout da Página
Fórmulas
Dados
Revisão
Exibição
A3
Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência
Realizado
Janeiro 01/01/2021 a 31/01/2021
Fevereiro 01/02/2021 a 28/02/2021
Março 01/03/2021 a 31/03/2021
TOTAL
Realizado (/) Previsto
Previsto (-) Realizado
1 Entrada de Recursos
1.1 Receitas
1.1.1 Repasses do Contrato de Gestão 17.110.982,93 - - 17.110.982,93 64,62% 9.368.907,24
1.1.2 Receita Arrecadada em Função do CG - - - - - -
1.1.4 Outras Receitas - - 197,23 197,23 - (197,23)
2.1 Rendimentos de Aplicações Fin. - 334,77 29.761,46 30.096,23 - (30.096,23)
(E) Total de Entradas: 17.110.982,93 334,77 29.958,69 17.141.276,39 64,73% 9.338.613,78
2 Saída de Recursos
2.1 Gastos com Pessoal
2.1.1 Salários 25.577,28 442.429,82 1.427.405,68 1.895.412,78 20,61% 7.300.497,87
2.1.2 Estagiários - - - - - -
2.1.3 Encargos 26.734,64 295.431,92 913.666,21 1.235.832,77 21,46% 4.521.927,14
2.1.4 Benefícios 4.197,09 24.054,63 132.039,22 275.832,84 21,09% 1.032.045,52
Subtotal (Pessoal): 56.509,01 761.916,37 2.473.111,11 3.407.078,39 20,95% 12.854.470,53
2.2 Gastos Gerais 42.957,02 219.515,79 1.495.562,45 1.758.035,26 33,36% 3.511.706,63
2.4 Transferência para Reserva de Recursos - - - -
(S) Total de Saídas: 320.797,81 8.342.980,27 4.609.010,53 26.135.819,71
Resumo
Gasto das Atividades
Comparativo
Analítico Cx.
Analítico Cp.
Prov. Pessoal
Bens
Comp.
Diário 1º PA
Reserva
Lista de Pessoal
Dec Dir.
FFC (ESPECIE)
Pronto
100%
Digite aqui para pesquisar
22°C
POR PTB2
17:49 16/06/2021

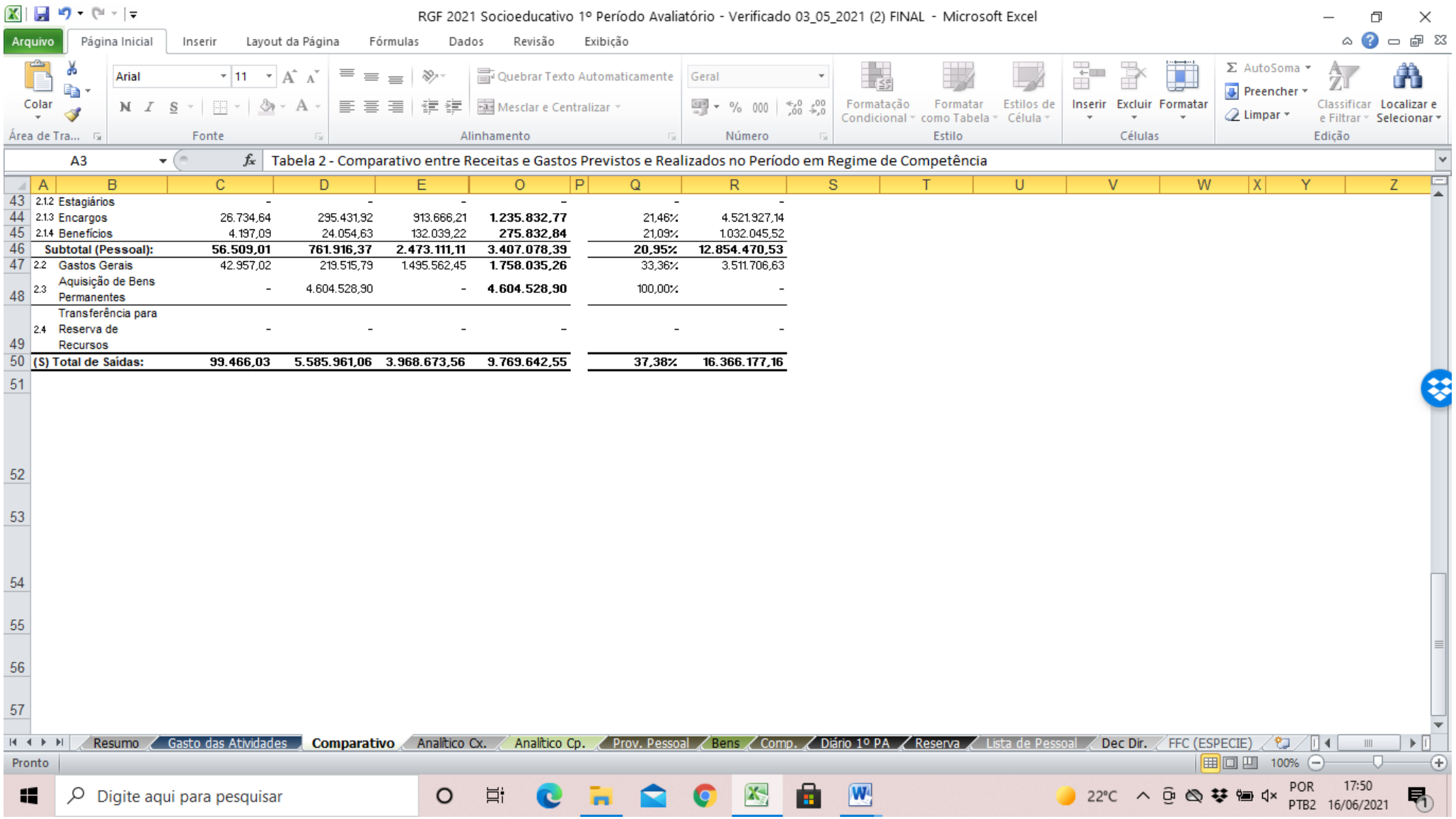

2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	
2.1.3	Encargos	26.734,64	295.431,92	913.666,21	**1.235.832,77**	21,46%	4.521.927,14	
2.1.4	Benefícios	4.197,09	24.054,63	132.039,22	**275.832,84**	21,09%	1.032.045,52	
Subtotal (Pessoal):		**56.509,01**	**761.916,37**	**2.473.111,11**	**3.407.078,39**	**20,95%**	**12.854.470,53**	
2.2	Gastos Gerais	42.957,02	219.515,79	1.495.562,45	**1.758.035,26**	33,36%	3.511.706,63	
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	4.604.528,90	-	**4.604.528,90**	100,00%	-	
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	
(S) Total de Saídas:		**99.466,03**	**5.585.961,06**	**3.968.673,56**	**9.769.642,55**	**37,38%**	**16.366.177,16**	

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Para o primeiro período avaliatório foi previsto repasse no importe de R$ 17.437.547,17 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e dezessete centavos). Tendo sido repassado deste valor previsto o importe de R$ 17.110.982,93 (dezessete milhões, cento e dez mil, novencentos e oitenta e dois reais, e noventa e três centavos).

Restando, do primeiro período avaliatório, repasse a ser realizado no importe de R$ 326.564,24 (trezentos e vinte e seis mil, quinhetos e sessenta e quatro reais, e vinte e quatro centavos).

Observe-se, no entanto, que no relatório gerencial financeiro a OS demonstra saldo remanescente do primeiro período avaliatório no importe de R$ 3.026.473,20 (três milhões, vinte seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

5– CONSIDERAÇÕES FINAIS

É impor destacar que todas as fontes de comprovação disponíveis foram conferidas, sendo que os indicadores foram confirmados por meio do Sistema SUASEPlan, conforme os anexos disponibilizados no processo SEI (1450.01.0079214/2021-40).

Esse período avaliatório se caracterizou e foi marcado pelo desafio da instituição em contratação e alocar pessoal conforme previstos em contrato. Isto porque, em razão de decisão liminar em Mandado de Segurança os servidores públicos do Estado não foram removidos para outras unidades socioeducativas conforme previsto inicialmente. O que ocasionou excesso de pessoal em algumas unidades em pleno período de pandemia Covid-19. Desta feita, para minimizar os impactos economicos e de controle de contaminação, autorizou-se a execução parcial das contratações, respeitados o limite contratual de redução de até 30%.

Ademais, também estavam previstas para o período um conjunto de serviços a serem oferecidos para as unidades como suporte para o seu funcionamento. Dentre eles, estavam previstos a aquisição de uniformes, veículos, contratação de serviços de internet, além de insumos e suprimentos de escritório e higiene. Nem todas essas ações foram realizadas na plenitude para todas as unidades. Cumpri, no entanto observar que, mês de março/21 foi marcado pela “Onda Roxa” da pandemia o que dificultou sobremaneira algumas destas atividades.

Observe-se que, estavam previstas inicialmente a contratação de alimentação para as unidades de Unaí e Ipatinga, porém em razão de rescisão de inumeros contratos da SEJUSP a OS realizou as contratações permitindo a continuidade dos serviços nas demais unidades.

A atividades de gestão e de execução das metas teve caráter heterogêneo entre as unidades de modo que para algumas delas houve um nível próximo da excelência na execução. Já para outras, elas foram executadas abaixo do esperado.

O gráfico abaixo, enviado pela OS em seu relatório gerencial de resultados, descreve o desempenho das unidades na execução dos indicadores previstos em cada um dos seus programas de trabalho. Ele reflete uma media geral de execução em cada uma das unidades.

Gráfico – Índice Geral de Desempenho nos Indicadores – Unidades de Cogestão – Março de 2021

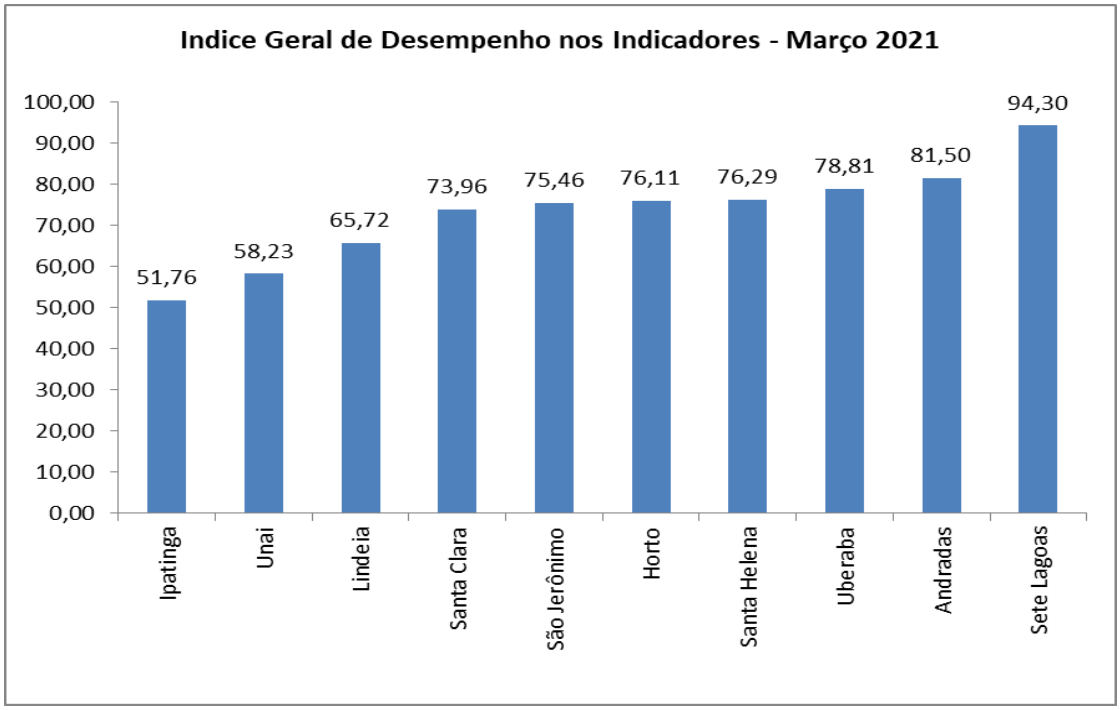

É possível perceber bastante heterogeneidade na execução, mas 8 unidades tiveram desempenho acima de 7 no primeiro PA.

Por fim, é importante ressaltar que o modelo de Cogestão nesse formato é uma novidade, o que gerou dificultadores no primeiro periodo avaliatório. Espera-se para os próximos períodos avaliatórios melhoria significativa no cumprimento das metas e resultados pactuados.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Instituto Elo neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos;

- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;

- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações;

- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;

- valor do Provisionamento Trabalhista;

- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;

- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;

- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Observe-se que não foi conferida a lista de bens adquiridos pela OS no período, uma vez que a mesma ainda não foi encaminhada pelo Instituto ELO

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2021.

_____

Gleyze Cristina Cipriano de Freitas Costa
Supervisora do Contrato de Gestão

_____

Camila Aniceto de Oliveira
Supervisora adjunta do Contrato de Gestão

_____

Danielle Almeida de Magalhães Ferreira
Representante da unidade jurídica do OEP

_____

Marcus da Silva Resende
Representante da unidade financeira do OEP